
PROTOCOLO GERAL

Nr

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

ASSUNTO

Nr.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

UASG 160019 – H Gu T

SALC - H Gu T

2025

Interessado: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA.

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preço – SRP

Objeto: Aquisição de material Odontológico

Volume Nr: 02

Anexos: - Processo Licitatório n.º 64597.002081/2025-69

Pregão Eletrônico nº 07/2025

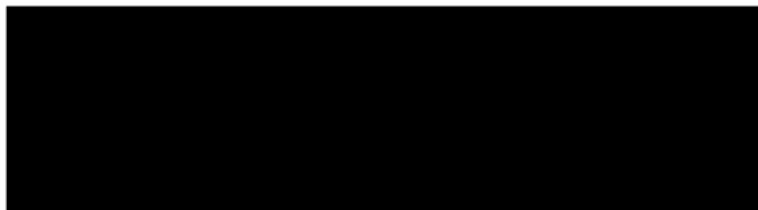
Movimento do Processo

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1				12			
2				13			
3				14			
4				15			
5				16			
6				17			
7				18			
8				19			
9				20			
10				21			
11				22			

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 09 dias do mês de julho do ano de 2025 procedemos à abertura deste volume nº 02 do processo nº **64597.002081/2025-69** tal, que se inicia com a folha nº 149.



Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Estudo Técnico Preliminar 18/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64597.002081/2025-69

2. Descrição da necessidade

O Hospital de Guarnição de Tabatinga, atualmente, contém 5 (cinco) consultórios odontológicos completos, 1 (uma) sala de esterilização e 1 (um) depósito.

Hospital de Guarnição de Tabatinga se caracterizara como uma Organização Militar de Saúde, para garantir ao atendimento dos pacientes militares, civis, estrangeiros e indígenas a aquisição dos itens deste pregão de Odontologia é necessária face aos atendimentos de pacientes.

A Divisão de odontologia é responsável por manter a higidez da tropa no que tange a saúde bucal, realizando procedimentos como restaurações, cirurgias, raspagem, profilaxia, dentre outros.

Assim, a ausência desses produtos pode gerar consequências na manutenção da saúde bucal dos militares, dependentes, e civis da região. Uma vez que resultaria na impossibilidade de prestar atendimento para este público, aumento considerável nos gastos devido à necessidade de compras emergenciais que resultam, em sua grande maioria, na aquisição de produtos com um custo mais elevado e nem sempre com a qualidade desejada; ou ainda gerar um aumento no encaminhamento de pacientes para as unidades de referência em Manaus, atividade em geral extremamente complexa e dispendiosa.

O material de consumo é destinado a atender as necessidades do Setor de Odontologia que desenvolve as seguintes atividades:

1. **Necessidade na área Hospitalar** - ofertar ao paciente atendimento adequado e de qualidade. O material é necessário e imprescindível para realizar procedimentos como cirurgias, restaurações, limpeza, tratamento endodôntico, atendimento infantil, atendimento de urgência, dentre outros.
2. **Danos ocasionais caso não seja concretizada a aquisição** – Os Cirurgiões dentistas desempenham um papel fundamental na manutenção da saúde bucal de militares, dependentes e da população local, não havendo a aquisição implicará no prejuízo na continuidade do tratamento odontológico dos pacientes.
3. **Local** – Odontoclínica do HGuT
4. **Demonstrativo de Necessidades** - Em relação aos quantitativos informo que os mesmos foram baseados no histórico de fornecimento do Depósito de Odontologia, durante o exercício financeiro de 2023 a 2024, decorrente do movimento de entrada e saída registrado no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS), de acordo com o efetivo de servidores deste órgão, levando-se em conta que durante o exercício financeiro estima-se a necessidade média de pacientes internados.

O sucesso do processo licitatório viabilizará a realização de atendimentos e procedimentos odontológicos deste hospital, procedimento necessário para tratamento aos pacientes, importante para manter a higidez da tropa, manter a saúde bucal da família militar em condições.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Odontologia	KELLY CRISTINA GARCIA SANTOS – 1º Tenente / Chefe da Equipe de Planejamento

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais hospitalares de consumo destinados à Divisão de Odontologia deverão apresentar boa qualidade e estar de acordo com os padrões exigidos pela ANVISA, apresentar registro no Ministério da Saúde, apresentar rastreabilidade através de número de lote e apresentar em seus rótulos data de fabricação e validade.

Na presente aquisição será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s) **equivalente, similar ou de melhor qualidade**: 3M, COLGATE, TALGE, SUPERMAX, KAVO, DESPARCK, PROTDESC, DFL, BIODINÂMICA, FGM, ANGELUS, MAQUIRA, MK LIFE, SS WHITE, ULTRADENT, DENTISPLY, VIGODENT, SS PLUS, JET, MICRODONT, ASFER, RIOQUÍMICA, INDUSBELLO, THEOTO, TECHNOFIO, FG, AAF, ETHICONA, MORELLI, JON, QUINELATO, KG, MEPIADRE, ZHERMACK, KULZER, DIADENT, MADEITEX, CARESTREAM, conforme o art. 41, inciso I, alíneas a, b, c e d da Lei nº 14.133, de 2021, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, a fim de que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.”

Os bens deverão ter prazo garantia/validade mínima de 9 (nove) meses a contar do recebimento no Hospital de Guarnição de Tabatinga para os itens com prazo de vencimento de 12 (doze) meses a partir da fabricação. E para os itens com prazo de validade de 24 meses ou mais a partir da fabricação salvo nos casos de disposição em contrário, deverão ter prazo garantia/validade mínima de 12 (doze) meses a contar do recebimento no HGuT.

Os materiais deverão ser entregues nas dependências do HGuT durante o horário de expediente, seguindo o regulamento interno de vestimenta.

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, haja vista tratar-se de aquisição de bens com entrega imediata, cujo pagamento somente será efetuado após a verificação do total atendimento às condições editalícias, conforme critério da Administração.

5. Levantamento de Mercado

Considerando o levantamento de mercado foram realizadas pesquisas de preços utilizando o seguinte parâmetro, observado o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, durante a montagem do processo, está equipe diligenciou no sentido de verificar contratações por meio da seguinte ferramenta:

Conforme a pesquisa de preços realizada pelo Compras.gov.br, foi emitido o Relatório de pesquisa de preços, através do Relatório Resumido, Número da Pesquisa nº 24/2024 no total 127 itens identifica-se que foi utilizado o inciso I e III como fonte de consulta.

(x) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

(x) III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso

6. Descrição da solução como um todo

A especificação técnica, assim como as condições especiais de habilitação da empresa no ramo do objeto, está elencada nos anexos do Edital.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Hospital de Guarnição de Tabatinga, situado na Avenida da Amizade, 887, Centro, CEP 69640-000, Tabatinga-AM, de segunda a quinta-feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 14:30 e sexta-feira das 07:00 às 11:00.

Para fins de análise das propostas, as empresas concorrentes deverão enviar o portfólio original do fabricante do produto com a identificação e as especificações detalhas dos itens. Não serão aceitos documentos com colagem/prints de imagens com descrição de revendedor.

As embalagens devem apresentar-se com sua forma original, inviolada, lacradas ou que possuam sistema de fechamento que evite a abertura involuntária das mesmas, adequadas à lei nº 9.832, de 14 de setembro de 1999 e RDC nº 17, de 17 de março de 2008.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram definidos de acordo com a planilha de consumo de 2023/2024 do SISCOFIS, considerando o consumo médio mensal (CMM), acrescido por uma margem de segurança de 30% em virtude do histórico de aumento da demanda e surgimento de novas necessidades em atendimento ao corpo clínico desta Organização Militar de Saúde;

A margem de segurança considerada é de 30% aplicada ao consumo médio anual, considerando que o tempo médio para conclusão de um processo licitatório tem uma previsão de 90 (noventa) dias, além do mais é uma margem adequada para suprir possíveis oscilações no consumo até que ocorra a conclusão do processo licitatório seguinte, em tempo suficiente para não haver desabastecimento, com o fito de prejudicar os serviços prestados pela instituição. Considerando que o estoque é avaliado a cada dois meses, sendo (2 meses de consumo mais 1 mês de segurança), a margem de aproximadamente de 30% é mais adequada para o planejamento da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 256.413,52

A estimativa do valor anual do contrato será de aproximadamente no Valor Total **R\$ 256.413,52**

Pesquisa de preços: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a partir de Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Resultados: os resultados foram devidamente incluso nos autos deste processo, contendo a quantidade do item, os valores encontrados em pesquisas de preços, a média desses valores e valores estimados.

As especificações técnicas do objeto, idealizadas pelo setor requisitante, apresentadas no processo, correspondem à real necessidade da administração militar, não caracterizando, em hipótese alguma, restrição indevida a competitividade.

Os valores de referência apresentados no presente estudo foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente pelo mercado, sendo observada, inclusive, a utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atento ainda às prioridades elencadas da lei vigente.

Todas as informações dos itens, a descrição do objeto, valores estimados e suas quantidades estão descrito em tabela do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será dividida em itens, com o objetivo de ampliar ao máximo a disputa entre os licitantes para obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Destaca-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações, razão pela qual este item não será considerado no planejamento

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição está diretamente relacionada às determinações presentes no Boletim Interno Nr 21 de 30 de janeiro de 2025 do HGuT, onde consta a designação anual das equipes de planejamento das contratações desta OMS.

Faz parte dos Objetivos Estratégico do Plano de Gestão do HGuT 2022 - 2025:

OEO 1: Prestar assistência de saúde aos usuários, com qualidade e sustentabilidade, buscando maior índice de resolubilidade em nossa OMS.

OEO 2: Estabelecer critérios e ações de monitoramento e gerenciamento de processos, associando o planejamento das atividades de apoio ao das atividades-fim, otimizando o emprego dos recursos disponíveis na OMS, visando alcançar eficiência, eficácia e efetividade organizacional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhoria no atendimento ao público interno deste Hospital;

Emprego judicioso dos recursos públicos;

Satisfação do público interno;

Continuidade e valorização da gestão dos processos da Administração Pública.

Atender ao Princípio da Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

Não se configura a necessidade de elaboração de cronograma para adequação de ambientes do objeto licitatório em questão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os critérios e práticas de sustentabilidade são os previstos na Guia Nacional de Licitação Sustentáveis.

Conforme o Plano de Gestão Estratégico Organizacional do HGuT 2022-2025, atende ao Objetivo Estratégico OEO 8: Contribuir com o desenvolvimento sustentável em sua área de atuação.

15. Declaração de Viabilidade

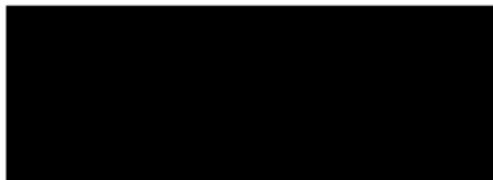
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

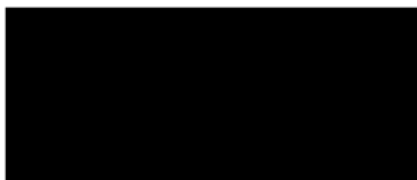
Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição para o Hospital de Guaranição de Tabatinga é conveniente e oportuno, e, sobretudo, é fundamental para atender as necessidades da Odontoclínica do HGuT descritas neste Estudo Técnico Preliminar. Mostra-se, portanto, possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Responsável pela contratação direta



Responsável pela contratação direta



Responsável pela contratação direta

Resumo da IRP

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA

160019 - 00007/2025

Lei

Modalidade da Compra

Critério de Julgamento

Lei nº 14.133/2021

Pregão Eletrônico

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

31/07/2025

12

Não

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CPF

RENATA BRANCO XAVIER

006.403.672-32

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

Órgão da UASG

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

Número

Complemento

AV DA AMIZADE NR 887 CENTRO

Bairro

Município

CEP

Tabatinga/AM

69640000

Itens da IRP

1	Material	407163-Resina composta	Unidade	Menor Preço	136,5600	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
2	Material	407163-Resina composta	Unidade	Menor Preço	155,9200	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	40

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
3	Material	407163-Resina composta	Unidade	Menor Preço	169,4800	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
4	Material	407163-Resina composta	Unidade	Menor Preço	213,2200	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
5	Material	407163-Resina composta	Unidade	Menor Preço	148,9700	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
6	Material	434987-Conjunto higiene	Unidade	Menor Preço	14,4200	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	2000
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	2000
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	1000
7	Material	397422-Luva De Proteção	Caixa 100,00 UN	Menor Preço	31,4300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/	Tabatinga/AM	120

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						MEX/AM		
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	120
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	80
8	Material	397422-Luva De Proteção	Caixa 100,00 UN	Menor Preço	31,5400	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	120
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	120
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	100
9	Material	437552-Caneta alta rotação	Unidade	Menor Preço	512,6200	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
10	Material	468391-Caneta baixa rotação	Unidade	Menor Preço	367,2500	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	8
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
11	Material	450977-Caneta baixa rotação	Unidade	Menor Preço	520,2300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	8
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
12	Material	604951-Avental procedimento - paramentação	Unidade	Menor Preço	17,6300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	200
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOEES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	200
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	2000
13	Material	620092-Luva Cirúrgica	Par	Menor Preço	1,4000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	150
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOEES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	50
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	30
14	Material	620092-Luva Cirúrgica	Par	Menor Preço	1,4500	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	50
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOEES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	50
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	60
15	Material	620092-Luva Cirúrgica	Par	Menor Preço	1,4000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	50
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOEES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	50
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	60
16	Material	607058-Campo cirúrgico	Unidade	Menor Preço	29,5300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	200
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOEES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	200

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
					Unitário Estimado (R\$)			
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	100
17	Material	357788-Mepivacaína Cloridrato	Tubete 1,80 ML	Menor Preço	131,0700	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	40
18	Material	297697-Articaína	Tubete 1,80 ML	Menor Preço	169,1900	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	60
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	80
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	2000
19	Material	297697-Articaína	Tubete 1,80 ML	Menor Preço	163,9400	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	60
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	80
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	400
20	Material	432427-Edta uso odontológico	Frasco 20,00 ML	Menor Preço	10,2400	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	12
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	12
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	30

143 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.



1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8



Adicional

Observação

Anexo(s)	
Arquivo	Anexado em
IRP - Modelo de Participação.zip	16/05/2025
Fechar	

Resumo da IRP

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA

160019 - 00007/2025

Lei

Modalidade da Compra

Critério de Julgamento

Lei nº 14.133/2021

Pregão Eletrônico

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

31/07/2025

12

Não

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CPF

RENATA BRANCO XAVIER

006.403.672-32

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

Órgão da UASG

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

Número

Complemento

AV DA AMIZADE NR 887 CENTRO

Bairro

Município

CEP

Tabatinga/AM

69640000

Itens da IRP

					Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
21	Material	444369-Cimento de ionômero de vidro	Unidade	Menor Preço	57,0900	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	15
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	60
22	Material	430906-Cimento odontológico	Unidade	Menor Preço	206,9600	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
23	Material	432863-Cimento odontológico	Unidade	Menor Preço	207,2800	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
24	Material	390777-Selante	Seringa 2,00 G	Menor Preço	15,6200	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	12
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	30
25	Material	428490-Alginato	Grama	Menor Preço	78,9000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
26	Material	474982-Filme Radiológico	Caixa 150,00 UN	Menor Preço	217,2300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						CACHOEIRA		
27	Material	421289-Filme Radiológico	Caixa 150,00 UN	Menor Preço	216,7500	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
28	Material	438293-Lima Uso Odontológico	Caixa 3,00 UN	Menor Preço	120,5000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
29	Material	438252-Lima uso odontológico	Unidade	Menor Preço	132,3900	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	24
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	25
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
30	Material	431625-Lima Uso Odontológico	Caixa 6,00 UN	Menor Preço	22,4400	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	24
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	24
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	40
31	Material	431625-Lima Uso Odontológico	Caixa 6,00 UN	Menor Preço	22,7800			

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	40
32	Material	431625-Lima Uso Odontológico	Caixa 6,00 UN	Menor Preço	22,4400	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	40
33	Material	431625-Lima Uso Odontológico	Caixa 6,00 UN	Menor Preço	22,7800	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	40
34	Material	419001-Cone endodôntico	Unidade	Menor Preço	35,4900	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	40
35	Material	419001-Cone Endodôntico	Embalagem 120,00 UN	Menor Preço	38,5600	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	24
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	25
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA	São Gabriel da Cachoeira/AM	50

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						CACHOEIRA		
36	Material	444050-Clorexidina Digluconato	Litro	Menor Preço	26,8400	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	50
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	40
37	Material	444051-Clorexidina Digluconato	Litro	Menor Preço	22,9500	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	15
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
38	Material	437156-Hipoclorito de sódio	Litro	Menor Preço	26,2200	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	12
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	15
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	60
39	Material	442191-Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha	Embalagem 26,00 UN	Menor Preço	24,1300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	24
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	25
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	50
40	Material	485315-Máscara Cirúrgica	Unidade	Menor Preço	12,6400			

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	60
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	120

143 registros encontrados, exibindo do 21° ao 40°.



[1](#), [2](#), [3](#), [4](#), [5](#), [6](#), [7](#), [8](#)



Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
IRP - Modelo de Participação.zip	16/05/2025

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

N° da IRP

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA

160019 - 00007/2025

Lei

Modalidade da Compra

Critério de Julgamento

Lei nº 14.133/2021

Pregão Eletrônico

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

31/07/2025

12

Não

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CPF

RENATA BRANCO XAVIER

006.403.672-32

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

Órgão da UASG

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

Número

Complemento

AV DA AMIZADE NR 887 CENTRO

Bairro

Município

CEP

Tabatinga/AM

69640000

Itens da IRP

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
41	Material	456550-Pino - uso odontológico	Unidade	Menor Preço	29,9900	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOESES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
42	Material	385439-Pino - uso odontológico	Unidade	Menor Preço	29,9900	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
43	Material	385440-Pino - uso odontológico	Unidade	Menor Preço	27,6300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
44	Material	441493-Cimento odontológico	Unidade	Menor Preço	30,8300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10
45	Material	391135-Adesivo dental	Unidade	Menor Preço	203,1400	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	50
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	40
46	Material	440281-Indicador biológico	Unidade	Menor Preço	47,4600	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	15
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
47	Material	440281-Indicador biológico	Unidade	Menor Preço	33,9700			

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
51	Material	429942-Hemostático tópico	Unidade	Menor Preço	17,8000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
52	Material	404562-Hidróxido de cálcio	Unidade	Menor Preço	20,2500	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
53	Material	404585-Hidróxido de cálcio	Unidade	Menor Preço	6,5800	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
54	Material	428100-Fluoreto de sódio	Frasco 200,00 ML	Menor Preço	32,8400	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	60

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
59	Material	406295-Sugador	Unidade	Menor Preço	29,0000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	24
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	40
60	Material	417617-Afastador odontológico	Unidade	Menor Preço	9,0200	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20

143 registros encontrados, exibindo do 41° ao 60°.



[1](#), [2](#), [3](#), [4](#), [5](#), [6](#), [7](#), [8](#)



Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
IRP - Modelo de Participação.zip	16/05/2025

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA

160019 - 00007/2025

Lei

Modalidade da Compra

Critério de Julgamento

Lei nº 14.133/2021

Pregão Eletrônico

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

31/07/2025

12

Não

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CPF

RENATA BRANCO XAVIER

006.403.672-32

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

Órgão da UASG

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

Número

Complemento

AV DA AMIZADE NR 887 CENTRO

Bairro

Município

CEP

Tabatinga/AM

69640000

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
61	Material	429902-Paramonoclorofenol Uso Odontológico	Frasco 20,00 ML	Menor Preço	9,9400	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOESES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
62	Material	404903-Ponta montada uso odontológico	Unidade	Menor Preço	1,7300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE	Tabatinga/AM	80

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						TABATINGA/ MEX/AM		
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	100
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
63	Material	413642-Isolante - uso odontológico	Unidade	Menor Preço	14,9800	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	60
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	60
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
64	Material	417983-Lubrificante odontológico	Frasco 200,00 ML	Menor Preço	41,7000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	12
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	12
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
65	Material	407961-Algodão	Unidade	Menor Preço	14,5500	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	500
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	800
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	240
66	Material	431319-Benzocaína	Pote 12,00 G	Menor Preço	17,3600	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	24

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	24
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	50
67	Material	406292-Sugador	Unidade	Menor Preço	9,1300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	250
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	250
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	600
68	Material	417284-Gás Refrigerante	Frasco 200,00 ML	Menor Preço	53,4100	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	12
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
69	Material	401189-Bicarbonato de sódio	Quilograma	Menor Preço	26,5400	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	50
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
70	Material	406294-Sugador	Unidade	Menor Preço	40,0000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	50

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	100
71	Material	445868-Babador	Pacote 100,00 UN	Menor Preço	18,1200	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	50
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	60
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
72	Material	428417-Gesso - Uso Odontológico	Embalagem 1,00 KG	Menor Preço	21,7600	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
73	Material	434481-Hemostático absorvível	Caixa 10,00 UN	Menor Preço	56,4200	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	15
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10
74	Material	403389-Broca alta rotação	Unidade	Menor Preço	11,0500	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	50
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
75	Material	403389-Broca alta rotação	Unidade	Menor Preço	11,1100	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/	Tabatinga/AM	30

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						MEX/AM		
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	50
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
76	Material	403391-Broca alta rotação	Unidade	Menor Preço	11,1100	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	50
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
77	Material	403873-Broca alta rotação	Unidade	Menor Preço	13,4100	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
78	Material	428415-Gesso - Uso Odontológico	Embalagem 1,00 KG	Menor Preço	12,3600	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	5
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
79	Material	429902-Paramonoclorofenol Uso Odontológico	Frasco 20,00 ML	Menor Preço	13,0300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						CACHOEIRA		
80	Material	404541-Cimento odontológico	Unidade	Menor Preço	15,7900	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOEES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10

143 registros encontrados, exibindo do 61º ao 80º.

[1](#), [2](#), [3](#), [4](#), [5](#), [6](#), [7](#), [8](#)**Adicional**

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
IRP - Modelo de Participação.zip	16/05/2025

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA

160019 - 00007/2025

Lei

Modalidade da Compra

Critério de Julgamento

Lei nº 14.133/2021

Pregão Eletrônico

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

31/07/2025

12

Não

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CPF

RENATA BRANCO XAVIER

006.403.672-32

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

Órgão da UASG

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

Número

Complemento

AV DA AMIZADE NR 887 CENTRO

Bairro

Município

CEP

Tabatinga/AM

69640000

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
81	Material	429902-Paramonoclorofenol Uso Odontológico	Frasco 20,00 ML	Menor Preço	9,2400	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
82	Material	420232-Acessório para radiologia	Unidade	Menor Preço	55,5600	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE	Tabatinga/AM	5

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						TABATINGA/ MEX/AM		
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	5
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	5
83	Material	391582-Condicionador Dental	Seringa 2,50 ML	Menor Preço	11,1700	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	100
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	120
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	120
84	Material	423465-Abaixador Língua	Pacote 100,00 UN	Menor Preço	5,7400	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	60
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	80
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
85	Material	438043-Cimento odontológico	Unidade	Menor Preço	444,8600	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	15
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	15
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10
86	Material	338081-Arco odontológico	Unidade	Menor Preço	7,6800	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	15
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10
87	Material	430906-Cimento odontológico	Unidade	Menor Preço	288,3800	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10
88	Material	418467-Condensador - uso odontológico	Unidade	Menor Preço	73,2500	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	24
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	30
89	Material	418467-Condensador - uso odontológico	Unidade	Menor Preço	73,2500	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	24
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	30
90	Material	442183-Conjunto uso odontológico	Unidade	Menor Preço	56,2400	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	70
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10
91	Material	442140-Agulha odontológica	Unidade	Menor Preço	59,6600	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/	Tabatinga/AM	30

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						MEX/AM		
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	70
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10
92	Material	441916-Cone endodôntico	Unidade	Menor Preço	53,6900	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	60
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	60
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
93	Material	441916-Cone Endodôntico	Embalagem 120,00 UN	Menor Preço	59,4400	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	60
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	60
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
94	Material	438279-Cone endodôntico	Unidade	Menor Preço	55,0800	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
95	Material	438279-Cone endodôntico	Unidade	Menor Preço	52,0700	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8	Tabatinga/AM	40

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						BIS/MEX/AM		
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
						160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	20
96	Material	419656-Resina composta	Unidade	Menor Preço	228,3800	160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10
						160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	25
97	Material	419006-Cone Endodôntico	Embalagem 120,00 UN	Menor Preço	31,9800	160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
						160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	25
98	Material	419007-Cone endodôntico	Unidade	Menor Preço	34,7200	160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
						160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	40
99	Material	419011-Cone endodôntico	Unidade	Menor Preço	30,8500	160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
						160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	20

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						CACHOEIRA		
100	Material	487555-Fio De Sutura Agulhado	Unidade	Menor Preço	37,6800	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	80
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOEES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	250
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	40

143 registros encontrados, exibindo do 81° ao 100°.



[1](#), [2](#), [3](#), [4](#), [5](#), [6](#), [7](#), [8](#)



Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
IRP - Modelo de Participação.zip	16/05/2025

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA

160019 - 00007/2025

Lei

Modalidade da Compra

Critério de Julgamento

Lei nº 14.133/2021

Pregão Eletrônico

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

31/07/2025

12

Não

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CPF

RENATA BRANCO XAVIER

006.403.672-32

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

Órgão da UASG

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

Número

Complemento

AV DA AMIZADE NR 887 CENTRO

Bairro

Município

CEP

Tabatinga/AM

69640000

Itens da IRP

101	Material	487428-Fio De Sutura Agulhado	Unidade	Menor Preço	43,4300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	50
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOESES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	250
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	40
102	Material	487105-Fio De Sutura Agulhado	Unidade	Menor Preço	14,8800	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	48

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	240
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	30
103	Material	402945-Broca alta rotação	Unidade	Menor Preço	2,4800	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	45
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	40
104	Material	403372-Broca alta rotação	Unidade	Menor Preço	2,7400	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	45
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	40
105	Material	402947-Broca alta rotação	Unidade	Menor Preço	2,5500	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	45
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	40
106	Material	403373-Broca alta rotação	Unidade	Menor Preço	2,4100	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	45
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	40
107	Material	402949-Broca alta rotação	Unidade	Menor Preço	2,6000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/	Tabatinga/AM	45

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						MEX/AM		
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	40
108	Material	402949-Broca alta rotação	Unidade	Menor Preço	2,5100	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	45
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	40
109	Material	402949-Broca alta rotação	Unidade	Menor Preço	2,5400	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	45
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	40
110	Material	439126-Lâmina Bisturi	Caixa 100,00 UN	Menor Preço	31,5100	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
111	Material	406616-Fio retrator gengival	Unidade	Menor Preço	19,5800	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	15
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	15
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
112	Material	362665-Pasta abrasiva	Unidade	Menor Preço	12,3400	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	25
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
113	Material	600164-Fio De Sutura S/ Agulha	Unidade	Menor Preço	9,9000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
114	Material	413354-Seringa	Unidade	Menor Preço	48,5300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	15
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	15
115	Material	410559-Aplicador Odontológico	Pacote 100,00 UN	Menor Preço	13,1200	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	35
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	45
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	40
116	Material	438663-Mandril odontológico	Unidade	Menor Preço	16,5500	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	20

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
					Unitário Estimado (R\$)			
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
117	Material	252895-Pinça odontológica	Unidade	Menor Preço	103,3400	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10
118	Material	272821-Cabo bisturi	Unidade	Menor Preço	28,4100	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	5
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10
119	Material	442142-Agulha Odontológica	Caixa 100,00 UN	Menor Preço	33,2800	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
120	Material	442144-Agulha odontológica	Unidade	Menor Preço	30,7700	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	30

143 registros encontrados, exibindo do 101° ao 120°.



[1](#), [2](#), [3](#), [4](#), [5](#), [6](#), [7](#), [8](#)



Adicional

Observação

Anexo(s)		
Arquivo		Anexado em
IRP - Modelo de Participação.zip		16/05/2025
Fechar		

Resumo da IRP

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA

160019 - 00007/2025

Lei

Modalidade da Compra

Critério de Julgamento

Lei nº 14.133/2021

Pregão Eletrônico

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

31/07/2025

12

Não

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CPF

RENATA BRANCO XAVIER

006.403.672-32

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

Órgão da UASG

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

Número

Complemento

AV DA AMIZADE NR 887 CENTRO

Bairro

Município

CEP

Tabatinga/AM

69640000

Itens da IRP

			Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
121	Material	442145-Agulha Odontológica	Caixa 100,00 UN	Menor Preço	30,6800	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	40
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	30
122	Material	442485-Embalagem p. esterilização	Unidade	Menor Preço	173,0000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	5

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	5
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10
123	Material	443438-Embalagem p. esterilização	Unidade	Menor Preço	122,5300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	5
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	5
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10
124	Material	443438-Embalagem p. esterilização	Unidade	Menor Preço	119,5800	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	5
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	5
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10
125	Material	406150-Carbono para articular	Unidade	Menor Preço	4,1000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	15
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
126	Material	418842-Régua - uso odontológico	Unidade	Menor Preço	13,3600	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						CACHOEIRA		
127	Material	253697-Prendedor odontológico guardanapo	Unidade	Menor Preço	11,8000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10
128	Material	258551-Fio dental	Rolo 500,00 M	Menor Preço	13,2700	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	15
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	60
129	Material	406288-Tira abrasiva - uso odontológico	Unidade	Menor Preço	17,0300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	25
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20
130	Material	423570-Tira abrasiva - uso odontológico	Unidade	Menor Preço	141,8000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	25
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	15
131	Material	406147-Matriz odontológica	Unidade	Menor Preço	48,4500			

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	15
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	15
132	Material	429900-Removedor Uso Odontológico	Frasco 10,00 ML	Menor Preço	14,4300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10
133	Material	404902-Ponta montada uso odontológico	Unidade	Menor Preço	151,3900	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	25
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10
134	Material	427279-Sistema fibras	Unidade	Menor Preço	144,5100	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	15
135	Material	404768-Silano - agente de adesão	Conjunto	Menor Preço	67,5500	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA	São Gabriel da Cachoeira/AM	15

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						CACHOEIRA		
136	Material	404546-Cimento odontológico	Unidade	Menor Preço	16,6500	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	15
137	Material	233497-Pedra - pomes	Unidade	Menor Preço	11,1500	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	20
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	30
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	15
138	Material	404562-Hidróxido de cálcio	Unidade	Menor Preço	23,3600	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	15
139	Material	438252-Lima uso odontológico	Unidade	Menor Preço	127,5800	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	15
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	8
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10
140	Material	438252-Lima uso odontológico	Unidade	Menor Preço	136,6200			

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOEIS/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	8
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10

143 registros encontrados, exibindo do 121° ao 140°.



[1](#), [2](#), [3](#), [4](#), [5](#), [6](#), [7](#), [8](#)



Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
IRP - Modelo de Participação.zip	16/05/2025

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA

160019 - 00007/2025

Lei

Modalidade da Compra

Critério de Julgamento

Lei nº 14.133/2021

Pregão Eletrônico

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

31/07/2025

12

Não

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CPF

RENATA BRANCO XAVIER

006.403.672-32

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

Órgão da UASG

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

Número

Complemento

AV DA AMIZADE NR 887 CENTRO

Bairro

Município

CEP

Tabatinga/AM

69640000

Itens da IRP

		Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
141	Material	438252-Lima uso odontológico	Unidade	Menor Preço	134,4700	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	15
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOESES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	8
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10
		418549-Lima uso odontológico	Unidade	Menor Preço	11,7300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	15

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOESES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	8
143	Material	438252-Lima uso odontológico	Unidade	Menor Preço	136,6200	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/ MEX/AM	Tabatinga/AM	15
						160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOESES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	8
						160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	20

143 registros encontrados, exibindo do 141° ao 143°.



[1](#), [2](#), [3](#), [4](#), [5](#), [6](#), [7](#), [8](#)



Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
IRP - Modelo de Participação.zip	16/05/2025

Fechar

PCA 2025 – 160019 – HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM

Última atualização: 25/06/2025

Id pca PNCP: 00394452000103-0-000169/2025

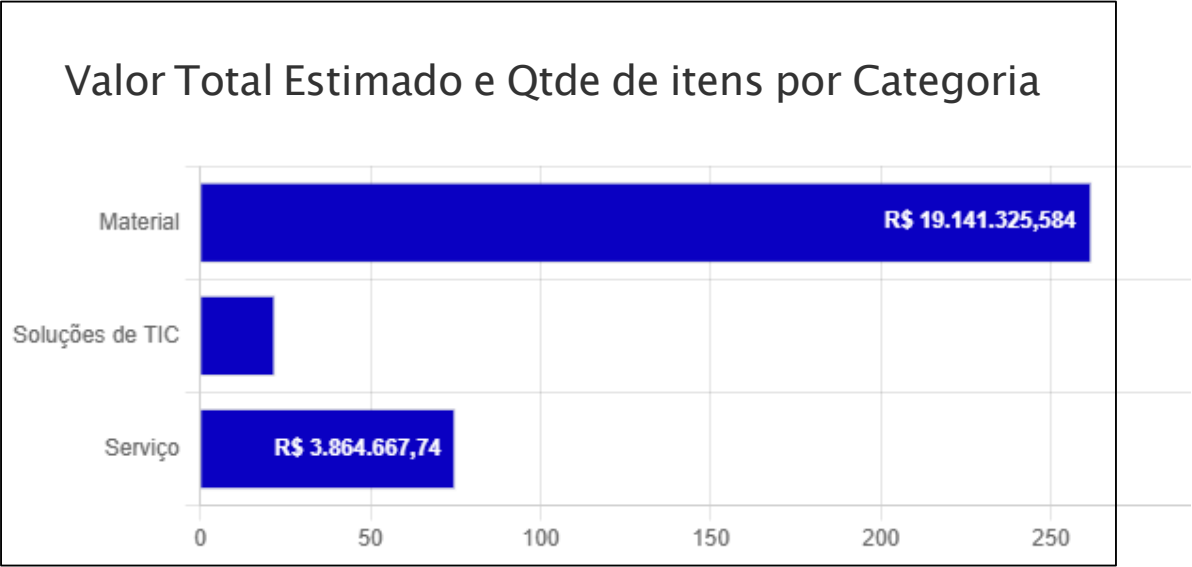
Data de publicação no PNCP: 08/05/2024

Local: Tabatinga/AM

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 359

Valor Total estimado (R\$): R\$ 23.169.412,854



Detalhamento por Categoria

Material



Id do item no PCA	Classe/Grupo _c	Identificador da Futura Contratação _c	Valor total estimado _c	Dat
_c				

683	7110 – MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	160019-5/2025	R\$ 11.237,90	26/
684	7125 – ARMÁRIOS E ESTANTES	160019-5/2025	R\$ 375.416,93	26/
685	4140 – VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONHAS	160019-5/2025	R\$ 294,79	26/
686	7230 – TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS	160019-5/2025	R\$ 800,00	26/
687	4110 – EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	160019-5/2025	R\$ 3.663,41	26/
688	6530 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	160019-5/2025	R\$ 3.026,24	26/
689	6530 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	160019-5/2025	R\$ 2.500,00	26/
690	6515 – INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	160019-5/2025	R\$ 12.540,00	26/
691	6520 – INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	160019-5/2025	R\$ 42.411,60	26/
692	6530 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	160019-5/2025	R\$ 2.252,12	26/
693	4110 – EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	160019-5/2025	R\$ 3.099,00	26/
694	6515 – INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	160019-5/2025	R\$ 1.287.581,84	26/
695	7195 – MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	160019-5/2025	R\$ 6.601,55	26/
696	6520 – INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	160019-5/2025	R\$ 20.000,00	26/
697	5805 – EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO	160019-5/2025	R\$ 118,63	26/
698	6530 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	160019-5/2025	R\$ 3.477,60	26/
699	6530 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	160019-5/2025	R\$ 11.500,00	26/
700	6640 – EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	160019-5/2025	R\$ 31.807,94	26/
701	7010 – COMPUTADORES	160019-5/2025	R\$ 9.000,00	26/
702	7060 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	160019-5/2025	R\$ 91.541,90	26/
703	6670 – ESCALAS E BALANÇAS	160019-5/2025	R\$ 4.900,00	26/
704	6515 – INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	160019-5/2025	R\$ 3.458,40	26/

705	6110 – EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO	160019-5/2025	R\$ 5.006,88	26/
706	7195 – MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	160019-5/2025	R\$ 352.968,78	26/
707	7290 – UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	160019-5/2025	R\$ 750,00	26/
708	7010 – COMPUTADORES	160019-5/2025	R\$ 16.495,00	26/
709	3540 – MÁQUINAS DE EMBALAR E EMPACOTAR	160019-5/2025	R\$ 1.266,35	26/
710	6530 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	160019-5/2025	R\$ 49.455,10	26/
711	6730 – EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	160019-5/2025	R\$ 12.559,46	26/
712	5830 – SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE VOZ, EXCETOOS DE AERONAVES	160019-5/2025	R\$ 238,76	26/
713	7290 – UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	160019-5/2025	R\$ 681,05	26/
714	6525 – EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO	160019-5/2025	R\$ 1.842,00	26/
715	6515 – INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	160019-5/2025	R\$ 1.960,00	26/
716	6670 – ESCALAS E BALANÇAS	160019-5/2025	R\$ 7.700,00	26/
717	7110 – MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	160019-5/2025	R\$ 8.594,00	26/
718	5985 – ANTENAS, GUIAS DE ONDA E ITENS CORRELATOS	160019-5/2025	R\$ 600,00	26/
719	4320 – BOMBAS MANUAIS E MECÂNICAS	160019-5/2025	R\$ 8.750,00	26/
720	6530 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	160019-5/2025	R\$ 3.026,40	26/
721	4610 – EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	160019-5/2025	R\$ 881,99	26/
722	6530 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	160019-5/2025	R\$ 3.000,00	26/
723	6530 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	160019-5/2025	R\$ 10.740,00	26/
724	5963 – MÓDULOS ELETRÔNICOS	160019-5/2025	R\$ 19.017,17	26/
725	6530 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS	160019-5/2025	R\$ 58.892,61	26/

HOSPITALARES				
726	6520 – INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	160019-5/2025	R\$ 24.406,50	26/
727	4120 – EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	160019-5/2025	R\$ 340.161,47	26/
728	7020 – IMPRESSORAS	160019-5/2025	R\$ 17.893,20	26/
739	6532 – VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	160019-1/2025	R\$ 130.000,00	31/
740	6520 – INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	160019-1/2025	R\$ 90.000,00	31/
741	6525 – EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO	160019-1/2025	R\$ 11.064,00	31/
742	6810 – PRODUTOS QUÍMICOS	160019-1/2025	R\$ 3.904,00	31/
<div>Exibir: 50 51–100 de 262 itens</div> <div>Página: 2<></div>				

Soluções de TIC

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data
661	142 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	160019-6/2025	R\$ 63.768,00	26/
662	182 – SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	160019-6/2025	R\$ 7.800,00	26/
663	7050 – EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC – LOCAL E REMOTA	160019-6/2025	R\$ 678,67	26/
664	7010 – COMPUTADORES	160019-6/2025	R\$ 33.303,30	26/
665	6110 – EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO	160019-6/2025	R\$ 8.775,56	26/
666	6730 – EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	160019-6/2025	R\$ 3.980,00	26/
667	7435 – EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO	160019-6/2025	R\$ 9.897,00	26/
668	7010 – COMPUTADORES	160019-6/2025	R\$ 3.229,00	26/
669	5965 – FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	160019-6/2025	R\$ 1.188,00	26/
670	7050 – EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC – LOCAL E REMOTA	160019-6/2025	R\$ 2.620,00	26/
<div>Exibir: 101–10 de 22 itens</div> <div>Página: 1<></div>				

Serviço



Id do item no PCA _c	Classe/Grupo _c	Identificador da Futura Contratação _c	Valor total estimado _c	Dat
219	873 – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	160019-3/2025	R\$ 179.338,79	26/
220	545 – TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	160019-3/2025	R\$ 795.420,00	26/
451	873 – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	160019-20/2025	R\$ 179.338,79	26/
452	545 – TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	160019-20/2025	R\$ 297.710,00	26/
453	853 – SERVIÇOS DE LIMPEZA	160019-20/2025	R\$ 811.758,87	26/
454	692 – SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	160019-20/2025	R\$ 100.000,00	26/
455	691 – SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	160019-20/2025	R\$ 708.943,91	26/
456	662 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGA	160019-20/2025	R\$ 137.235,53	26/
457	836 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	160019-20/2025	R\$ 11.084,32	26/
458	141 – SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS	160019-20/2025	R\$ 6.433,20	26/

Exibir: 10

1-10 de 75 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PCA 2025 – 160019 – HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM

Última atualização: 25/06/2025

Id pca PNCP: 00394452000103-0-000169/2025

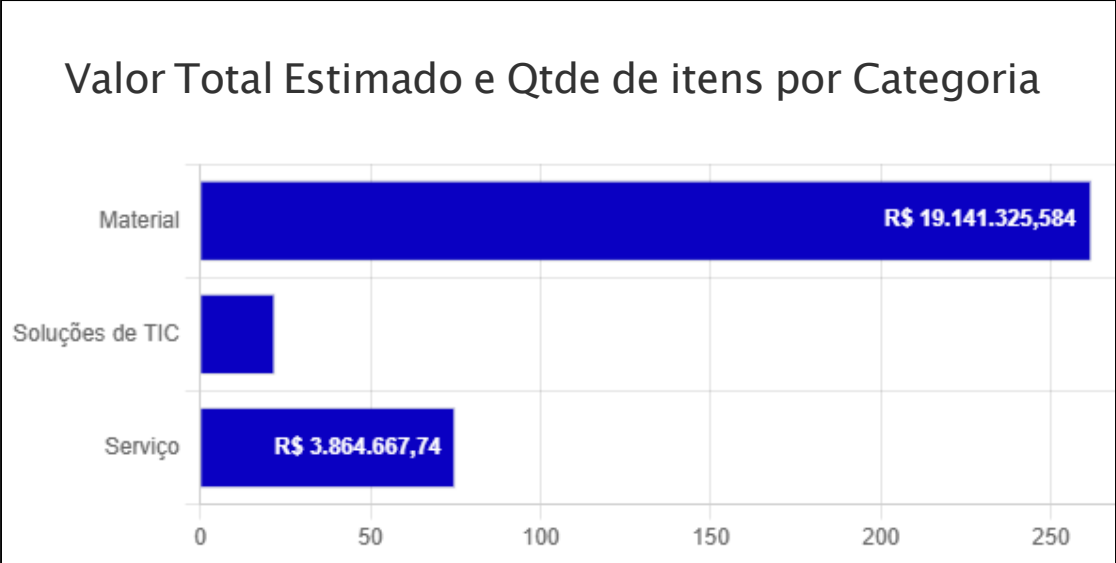
Data de publicação no PNCP: 08/05/2024

Local: Tabatinga/AM

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 359

Valor Total estimado (R\$): R\$ 23.169.412,854



Detalhamento por Categoria



 Entrar



Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo _c	Identificador da Futura Contratação _c	Valor total estimado _c	Dat
_c				

743	9150 – ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS	160019-1/2025	R\$ 800,00	31/
744	9999 – ITENS DIVERSOS	160019-1/2025	R\$ 1.800,00	31/
745	6515 – INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	160019-1/2025	R\$ 7.709,00	31/
746	6505 – DROGAS E MEDICAMENTOS	160019-1/2025	R\$ 40.000,00	31/
747	6550 – SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	160019-1/2025	R\$ 920,00	31/
748	6830 – GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	160019-1/2025	R\$ 600,00	31/
749	8530 – ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL	160019-1/2025	R\$ 29.000,00	31/
750	6530 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	160019-21/2025	R\$ 42.580,00	02
751	7310 – EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	160019-22/2025	R\$ 719.864,33	08
752	6505 – DROGAS E MEDICAMENTOS	160019-10/2025	R\$ 1.000.000,00	26/
753	6515 – INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	160019-10/2025	R\$ 700.000,00	26/
754	6510 – MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	160019-10/2025	R\$ 70.000,00	26/
755	6532 – VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	160019-10/2025	R\$ 95.000,00	26/
756	6550 – SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	160019-10/2025	R\$ 50.000,00	26/
757	6810 – PRODUTOS QUÍMICOS	160019-10/2025	R\$ 15.000,00	26/
758	6840 – PESTICIDAS E DESINFETANTES	160019-10/2025	R\$ 30.000,00	26/
759	6850 – ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS	160019-10/2025	R\$ 8.000,00	26/
760	7090 – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – TIC	160019-10/2025	R\$ 70.000,00	26/
761	8145 – RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	160019-10/2025	R\$ 700,00	26/
762	8530 – ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL	160019-10/2025	R\$ 250,00	26/
763	8540 – ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	160019-10/2025	R\$ 4.100,00	26/
764	2610 – PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES	160019-9/2025	R\$ 376,00	26/
765	3405 – MÁQUINAS DE SERRAR E LIMAR	160019-9/2025	R\$ 1.893,00	26/

766	3439 – SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SOLDAS DIVERSAS, FRACAS E FORTES	160019-9/2025	R\$ 2.498,30	26/
767	3450 – MÁQUINAS–FERRAMENTA PORTÁTEIS	160019-9/2025	R\$ 10.000,00	26/
768	3455 – FERRAMENTAS DE CORTAR PARA MÁQUINAS FERRAMENTA	160019-9/2025	R\$ 499,80	26/
769	3630 – MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE ARGILA E CONCRETO	160019-9/2025	R\$ 41,60	26/
770	3920 – EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	160019-9/2025	R\$ 69,40	26/
771	4010 – CORRENTES E CABOS DE AÇO	160019-9/2025	R\$ 34,70	26/
772	4240 – EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	160019-9/2025	R\$ 8.545,00	26/
773	4510 – DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	160019-9/2025	R\$ 8.356,21	26/
774	4710 – CANOS E TUBOS	160019-9/2025	R\$ 24.657,00	26/
775	4720 – MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS	160019-9/2025	R\$ 3.255,02	26/
776	4730 – ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS	160019-9/2025	R\$ 5.866,30	26/
777	4820 – VÁLVULAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	160019-9/2025	R\$ 5.634,79	26/
778	5110 – FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	160019-9/2025	R\$ 7.005,32	26/
779	5120 – FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	160019-9/2025	R\$ 6.345,27	26/
780	5130 – FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	160019-9/2025	R\$ 2.300,30	26/
781	5130 – FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	160019-9/2025	R\$ 208,20	26/
782	5140 – CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS	160019-9/2025	R\$ 1.704,00	26/
783	5210 – INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES	160019-9/2025	R\$ 6.873,56	26/
784	5305 – PARAFUSOS SEM PORCA	160019-9/2025	R\$ 1.200,21	26/
785	5306 – PARAFUSOS COM PORCA	160019-9/2025	R\$ 866,23	26/
786	5315 – PREGOS, CHAVETAS E PINOS	160019-9/2025	R\$ 2.100,01	26/
787	5320 – REBITES	160019-9/2025	R\$ 1.323,30	26/

788	5325 – DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO	160019-9/2025	R\$ 350,33	26/
789	5330 – GAXETAS E OUTROS MATERIAIS PARA VEDAÇÃO	160019-9/2025	R\$ 2.510,00	26/
790	5335 – TELAS METÁLICAS	160019-9/2025	R\$ 25.875,00	26/
791	5340 – FERRAGENS DIVERSAS	160019-9/2025	R\$ 3.250,00	26/
792	5345 – DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS	160019-9/2025	R\$ 1.630,50	26/

Soluções de TIC

▼

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Dat
661	142 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	160019-6/2025	R\$ 63.768,00	26/
662	182 – SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	160019-6/2025	R\$ 7.800,00	26/
663	7050 – EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC – LOCAL E REMOTA	160019-6/2025	R\$ 678,67	26/
664	7010 – COMPUTADORES	160019-6/2025	R\$ 33.303,30	26/
665	6110 – EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO	160019-6/2025	R\$ 8.775,56	26/
666	6730 – EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	160019-6/2025	R\$ 3.980,00	26/
667	7435 – EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO	160019-6/2025	R\$ 9.897,00	26/
668	7010 – COMPUTADORES	160019-6/2025	R\$ 3.229,00	26/
669	5965 – FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	160019-6/2025	R\$ 1.188,00	26/
670	7050 – EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC – LOCAL E REMOTA	160019-6/2025	R\$ 2.620,00	26/

Serviço

▼

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Dat

219	873 – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	160019-3/2025	R\$ 179.338,79	26/
220	545 – TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	160019-3/2025	R\$ 795.420,00	26/
451	873 – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	160019-20/2025	R\$ 179.338,79	26/
452	545 – TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	160019-20/2025	R\$ 297.710,00	26/
453	853 – SERVIÇOS DE LIMPEZA	160019-20/2025	R\$ 811.758,87	26/
454	692 – SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	160019-20/2025	R\$ 100.000,00	26/
455	691 – SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	160019-20/2025	R\$ 708.943,91	26/
456	662 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGA	160019-20/2025	R\$ 137.235,53	26/
457	836 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	160019-20/2025	R\$ 11.084,32	26/
458	141 – SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS	160019-20/2025	R\$ 6.433,20	26/

Exibir: 10 1-10 de 75 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PROTOCOLO GERAL

Nr

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A – 16ª Bda Inf SI

COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º
BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira – Tabatinga /
1920)
BATALHÃO FORTE FRANCISCO XAVIER

ASSUNTO

Nr.....

SALC – CFSOL/8º BIS

2025

Interessado: COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preço – SRP
Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender as necessidade do Setor de saúde do Comando de Fronteira Solimões/ 8º Batalhão de Infantaria de Selva

Volume Nr: 01

Anexos: - Processo Licitatório n.º 64270.002306/2025-60
Pregão Eletrônico nº 07/2025

Movimento do Processo

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1				12			
2				13			
3				14			
4				15			
5				16			
6				17			
7				18			
8				19			
9				20			
10				21			
11				22			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A – 16º Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira – Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER**

Tabatinga - AM, 29 de Maio de 2025.

**DIEEx N° – 4512-FS/CCAP/SubCmt
N° - 64270.003285/2025-08**

Do Chefe de Seção de Saúde

Ao Sr Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira
Solimões / 8 BIS

Assunto: Adesão como Órgão Participante à IRP nº 07/2025
(UG 160019)

1. Nos termos do Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Tabatinga do Comando da 12ª Região Militar, no sentido de aprovar a aquisição de material Odontológico, detalhado abaixo, como Órgão Participante por meio da IRP nº 07/2025, a ser realizado pelo Hospital de Guarnição de Tabatinga-AM.

2. A realização de Pregão Eletrônico para a aquisição de materiais odontológicos faz-se necessário para atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8 BIS.

3. As quantidades de interesse desta OM já se encontram cadastradas no Sistema de Registro de Preços no SIASGNET, em conformidade com este documento.

Documento assinado digitalmente



Chefe da Formação Sanitária

VISTO DO FISCAL ADM/OM

1. Concorde com a justificativa apresentada pelo Chefe da Formação Sanitária da OM;
2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação e Adesão à IRP



Fiscal Administrativo do Cmdo Fron Solimões / 8º BIS

Fiscal Administrativo da OM

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

(X) Relativo a Parte Requisitória de 29 de Maio de 2025, determino:

1. Autorizo a adesão à Intenção de Registro de Preços para Pregão Eletrônico SRP, como UG Participante na IRP nº 07/2025 a ser gerenciada pelo Hospital de Guarnição de Tabatinga-AM;

2. Encaminhe-se a UG Gerenciadora, este documento e o demonstrativo da necessidades referidas, caso não o tenha realizado anteriormente;

3. Este Ordenador de Despesas manifesta expressamente que aceita as condições contidas no Termo de Referência elaborado pela UG Gerenciadora do certame;

4. Declaro que o valor da futura aquisição, que será realizada parceladamente, não ultrapassará o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), atendendo ao disposto no inciso III, do § 2º, do Art. 2º, do Decreto nº 7.689/2012, conforme delegação de competência estabelecidas no § 2º, do Art. 11, da Portaria nº 597-Cmt Ex, de 31 de julho de 2012, publicada no Boletim do Exército nº 32/2012;

5. Determino que a Formação Sanitária adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;

() Não autorizo o início dos procedimentos licitatórios.

Tabatinga - AM, 29 de Maio de 2025.

A large black rectangular box used to redact the signature of the Ordenador de Despesas.

Ordenador de Despesas do Cmdo Fron Solimões/ 8º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A – 16ª Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira – Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
(Processo Administrativo nº 64270.002306/2025-60)

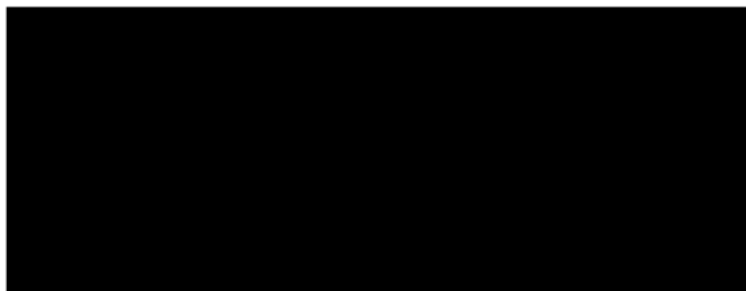
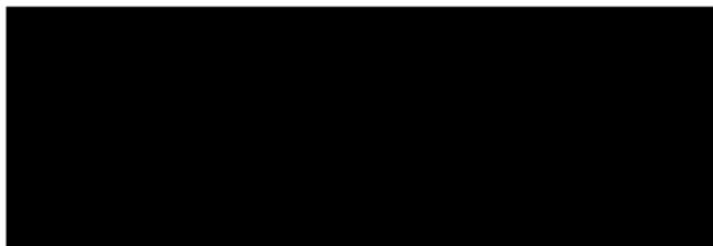
Órgão: CFSOL – 8 BIS	
Setor Requisitante:	Equipe de Planejamento / Formação Sanitária
Responsável pela Demanda:	DANIEL SAMPAIO E SOUZA – 2 TEN
Telefone:	92992288231
Email:	formacaosanitariabis@gmail.com

1. Objetivo da Contratação:
Adquirir material odontológico
2. Justificativa da necessidade da contratação de: aquisição do material laboratorial
Perfil epidemiológico dos pacientes atendidos na Formação Sanitária
3. Quantidade de material a ser adquirida.
Em conformidade ao material em anexo
4. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços / aquisição.
A partir do momento em que o material for disponibilizado, o mesmo será organizado para que seja utilizado em prontidão.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:	
FUNÇÃO/CARGO	NOME
Integrante presidente da Equipe de Contratação	DANIEL SAMPAIO E SOUZA – 2º TEN
Integrante(s) requisitante(s)	JAICILANE FABÁ DE SOUZA – 3º SGT
(*) Sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participar(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poder(ão) ser convidado(s) a participar do Planejamento da Contratação.	
6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:	

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo II.

Tabatinga - AM, 29 de Maio de 2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 01/2025

1. Informações Básicas

Número do Processo: 64270.002306/2025-60

2. Descrição da Necessidade

O Comando de Fronteira Solimões, localizado em Tabatinga-AM possui sob sua responsabilidade um trabalho na área de saúde tanto no batalhão como nos Pelotões Especiais de Fronteira associados (PALMEIRAS DO JAVARI, IPIRANGA E ESTIRÃO DO EQUADOR). Assim, é de importância a reposição de materiais odontológicos visto que existe uma demanda elevada dos mesmos e também porque o Comando de Fronteira Solimões é o único que realiza o apoio odontológico em áreas fronteiriças sendo um importante polo para preservação da saúde bucal.

3. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação	DANIEL SAMPAIO E SOUZA – 2 TEN
Membro da Equipe de Planejamento	JAICILANE FABÁ DE SOUZA – 3 SGT

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Participação do processo licitatório para aquisição de material odontológico conforme Termo de Referência, para atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva – Tabatinga – AM.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio do sistema de pesquisa de preços para encontrar a melhor descrição do objeto visando a qualidade dos produtos e eficiência no processo de aquisição

6. Descrição da Solução Como Um Todo

A especificação técnica dos itens necessários está anexada no Termo de Referência

7. Estimativa das Quantidades

A estimativa da quantidade é baseada em pregões anteriores e na epidemiologia local, buscando sanar as necessidades do efetivo e fornecendo certa faixa de segurança para o atendimento odontológico. Em anexo, o termo de referência apresenta quantidades estimadas dos itens a serem adquiridos.

8. Estimativa de Valor da Contratação

Valor exclusivo considerando 8º BIS – R\$306.094,46;

9. Justificativa para o Parcelamento da Solução

O parcelamento seja realizado de forma eficiente para melhor otimização dos recursos disponibilizados.

10. Contratações Correlatas E/Ou Interdependentes

Destaca-se que não se faz necessárias a realização de contratações correlatas ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações, razão pela qual este item não é considerado no planejamento.

11. Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento

Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou Entidade: A aquisição de material proposto no estudo é fundamental para o funcionamento da ala Odontológica do Comando de Fronteira Solimões/ 8º Batalhão de Infantaria de Selva, de Tabatinga; trata-se de material odontológico para a realização do adequado manejo do efetivo e de seus dependentes que abrangem a área de responsabilidade do Comando de Fronteira Solimões/ 8º Batalhão de Infantaria de Selva supracitado.

12. Benefícios a serem alcançados com a aquisição

Aquisição de material odontológico que será utilizado para atender o efetivo do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, de Tabatinga-AM.

13. Providências a Serem Tomadas Previamente ao Contrato

Não há necessidade de providência de adequações para a solução contratada e o serviço prestado

14. Impactos Ambientais e Tratamentos

A contratação requer que a contratada exerça práticas de sustentabilidade conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

15. Viabilidade (Ou Não) da Contratação

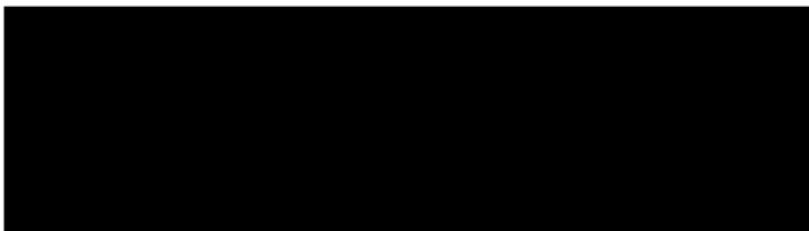
A equipe de planejamento declara viável, a justificativa da contratação

Justificativa da Viabilidade:**16. Responsáveis**

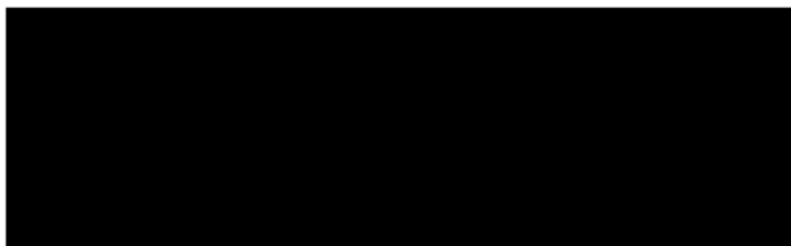
Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Tabatinga, AM, 29 de maio de 2025



Chefe da Equipe de Planejamento



Membro da Equipe de Planejamento

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

C M A - 16ª Bda Inf SI

**COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/ 8º BATALHÃO DE INFANTARIA NA SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira – Tabatinga/ 1920)
BATALHÃO FORTE FRANCISCO XAVIER**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

IRP 07/2025 – HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA - UASG 160019

PROCESSO Nº 64270.002306/2025-60

1. PROPÓSITO

Participação do COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/ 8ªBIS (160024) , na condição de Órgão Participante, na licitação do Hospital de Guarnição de Tabatinga (UASG 160019), que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Odontológico.

2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

Atender as necessidades do (a) **COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS, em Tabatinga - AM (UASG 160024)**, no que diz respeito à necessidade de Registro de Preços para aquisição de material odontológico, conforme sua necessidade e demais unidades participantes.

A participação em pregões permite aos órgãos obterem maior poder de negociação com os fornecedores garantindo melhores condições de preços, permite ainda a economia do pessoal já que despende menos recurso humano para realização do processo e melhora o intercâmbio entre os órgãos da administração.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Conforme quadro demonstrativo abaixo: (CONSULTAR O TR ANEXO NA IRP)

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

TEM	CATMAT	PRODUTO	MARCA "Equivalente ou Similar"	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN D	Qtd. HGuT		Qtd. 8 BIS		Qtd Total	Valor Unitá rio R\$	Valor Total R\$
						Qtd Min.	Qtd Má x.	Qtd Min.	Qtd Má x.			
1.	407163	RESINA COMPO STA	3M ESPE OU SUPERIOR	RESINA COMPOSTA NANOPARTICULA DA (ZIRCONIA E SILICA), CORES A1B PARA DENTINA,CORPO, ESMALTE SERINGA GRAMAS 4	UND	10	40	10	40	80	R\$ 136, 56	R\$ 10.924,80
2.	407163	RESINA COMPO STA	3M ESPE OU SUPERIOR	RESINA COMPOSTA NANOPARTICULA DA (ZIRCONIA E SILICA), CORES A2B , PARA DENTINA,CORPO, ESMALTE. SERINGA GRAMAS 4	UND	10	40	10	40	80	R\$ 155, 92	R\$ 12.473,60
3.	407163	RESINA COMPO STA	3M ESPE OU SUPERIOR	RESINA COMPOSTA NANOPARTICULA DA (ZIRCONIA E SILICA), CORES A3B PARA DENTINA,CORPO, ESMALTE. SERINGA GRAMAS 4	UND	10	40	10	40	80	R\$ 169, 48	R\$ 13.558,40
4.	407163	RESINA COMPO STA	3M ESPE OU SUPERIOR	RESINA COMPOSTA NANOPARTICULA DA (ZIRCONIA E SILICA), CORES A2B PARA DENTINA, ESMALTE. SERINGA GRAMAS 4	UND	10	40	10	40	80	R\$ 213, 22	R\$ 17.057,60

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

5.	407163	RESINA COMPOSTA	3M ESPE OU SUPERIOR	RESINA COMPOSTA NANOPARTICULADA (ZIRCONIA E SILICA), CORES A3,5B PARA DENTINA, CORPO, ESMALTE. SERINGA GRAMAS 4	UND	10	40	10	40	80	R\$ 148,97	R\$ 11.917,60
6.	434987	Kit higiene dental	COLGATE	CONJUNTO HIGIENE, COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	UND	500	2000	500	2000	4000	R\$ 14,42	R\$ 57.680,00
7.	397422	LUVA PARA PROCEDIMENTO	SUPERMAX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO , APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNID	CX	40	120	40	120	240	R\$ 31,43	R\$ 7.543,20

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

8.	397422	LUVA PARA PROCEDIMENTO	SUPERMAX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO , APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO	CX	40	120	40	120	240	R\$ 31,54	R\$ 7.569,60
9.	437552	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	CANETA ALTA ROTAÇÃO, Produzido com latão, alumínio e componentes de aço inox, Linhas simétricas e harmoniosas, Rola mento cerâmico, Encaixe: Borden, Spray: Triplo, Rotação Máxima: 380.000 RPM, Fixação da Broca: PB - Push Button, Pressão Ar: 32 lbs, Balanceamento: sim, Autoclavável: 135°C - 1000 X, Ruído: 64 decibéis	UNID	5	10	5	10	20	R\$ 512,62	R\$ 10.252,40
10.	468391	CONTRA ÂNGULO	KAVO	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 20:1, TORQUE: TORQUE MAIOR OU IGUAL 50 N CM, TROCA DE BROCA: TRAVA LT, FG, REFRIGERAÇÃO: C, REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C,	UNID	2	8	5	10	18	R\$ 367,25	R\$ 6.610,50

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

				LED.									
11.	450977	MICRO MOTOR	KAVO	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: MICROMOTOR, CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO: C, REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM.	UND	2	8	5	10	18	R\$ 520,23	R\$ 9.364,14	
12.	604951	AVENTAL DESCARTÁVEL	DESCARPACK	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - COM PUNHO ELÁSTICO - CONFECCIONADO EM TNT - FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO - ATÓXICO - EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES - GRAMATURA MÍNIMA DE 20G.	PCT	50	200	100	200	400	R\$ 17,63	R\$ 7.052,00	
13.	620092	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL	SUPERMAX	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA	PAR	30	150	10	50	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00	

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

				EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA								
14.	620092	LUVA CIRÚR GICA ESTÉRI L	SUPERMAX	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6,50 , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANT E, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	10	50	10	50	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
15.	620092	LUVA CIRÚR GICA ESTÉRI L	SUPERMAX	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50 , ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: S, LUBRIFICANTE, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, ANTIDER RAPANTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, ESPESSURA: 0,17 A	PAR	10	50	10	50	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

				0,23 MM, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA								
16.	607058	CAMPO CIRÚR GICO	PROTDESC	CAMPO CIRÚRGICO, MATERIAL : SMS, COMPONENTES: 4 CAMPOS ADESIVOS, 1 CAMPO P, MESA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PCT	50	20 0	50	200	400	R\$ 29,5 3	R\$ 11.812,00
17.	357788	ANEST ÉSICO: MEPIV ACAÍN A	MEPIADRE	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA, DOSAGEM CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2%, ADRENALINA 1:100.000, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO ANESTÉSICO LOCAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBETE DE CRISTAL	CX	5	10	5	10	20	R\$ 131, 07	R\$ 2.621,40

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

18.	297697	ANESTÉSICO: LIDOCAÍNA	ALPHACAINE/DFL	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, TUBETE DE CRISTAL	CX	12	60	20	80	140	R\$ 169, 19	R\$ 23.686,60
19.	297697	ANESTÉSICO: ARTICAÍNA	ARTICAINE/DFL	ARTICAÍNA , COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 4% + 1/100.000, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. TUBETE DE CRISTAL	CX	12	60	20	80	140	R\$ 163, 94	R\$ 22.951,60
20.	432427	EDTA TRISSÓDICO	BIODINÂMICA	EDTA TRISSÓDICO 20% LÍQUIDO, FRASCO COM 20ML	UND	4	12	4	12	24	R\$ 10,2 4	R\$ 245,76
21.	444369	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	FGM	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁ VEL PARA FORRAMENTO; - Embalagem com 1 Seringa com 2,5 g e 5 ponteiros	KIT	5	15	10	20	35	R\$ 57,0 9	R\$ 1.998,15

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

22.	430906	MTA	ANGELUS	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO: À BASE DE MTA, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UND	5	10	5	10	20	R\$ 206,96	R\$ 4.139,20
23.	432863	CIMENTO INTRACANAL	ANGELUS	CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE RESINA EPÓXICA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO PASTA COM 4ML, TUBO PASTA B COM 4ML, BLOCO DE MISTURA.	UND	10	40	10	40	80	R\$ 207,28	R\$ 16.582,40
24.	390777	SELANTE	MAQUIRA	SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: FLÚOR. SERINGA 2 GRAMAS	CX	05	10	06	12	22	R\$ 15,62	R\$ 343,64
25.	428490	ALGINATO HYDROGUM	ZHERMACK	ALGINATO DE ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PRESA EXTRA RÁPIDA, COM UMA CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA E PRECISA, AROMA DE MANGOSTÃO(FRUTAAZIÁTICA), COR LILÁS	PCT	5	10	5	10	20	R\$ 78,90	R\$ 1.578,00
26.	474982	FILME RADIOGRÁFICO	KULZER	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CX	5	10	5	10	20	R\$ 217,23	R\$ 4.344,60

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

27.	421289	FILME RADIOGRÁFICO	KULZER	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL PERIAPICAL. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CX	5	10	5	10	20	R\$ 216,75	R\$ 4.335,00
28.	438293	LIMA RECIPROCANTE	MK LIFE	LIMA ^{USO} ODONTOLÓGICO, MATERIAL NÍQUEL/ TITÂNIO M-WIRE , MODELO ENDODÔNTICA, SISTEMA RECIPROCANTE EMBALAGEM COM 3 UND	CX	10	30	10	30	60	R\$ 120,50	R\$ 7.230,00
29.	438252	LIMA ROTATÓRIA	MK LIFE	LIMA ENDODÔNTICA, MATERIAL NÍQUEL/ TITÂNIO , SISTEMA ROTATÓRIO, APLICAÇÃO ^{USO} EM ^{MOTOR.} EMBALAGEM COM 4 UND	CX	12	24	05	25	49	R\$ 132,39	R\$ 6.487,11
30.	431625	LIMA ENDODÔNTICA	MK LIFE	LIMA ENDODÔNTICA FLEXO-FILE 1ª SÉRIE (15-40), DE 21, 25 E 31MM , A COMBINAR COM O FORNECEDOR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOP DE SILICONE.	CX	12	24	12	24	48	R\$ 22,44	R\$ 1.077,12
31.	431625	LIMA ENDODÔNTICA	MK LIFE	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 2ª SÉRIE (45-80), DE 21, 25 E 31 MM , A COMBINAR COM O FORNECEDOR. EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOP DE SILICONE.	CX	10	30	10	30	60	R\$ 22,78	R\$ 1.366,80

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

32	431625	LIMA ENDOD ÔNTIC A	MKLIFE	LIMA ENDODÔNTICA TIPO 'C', MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CANALIS ATRÉSICOS. CAIXA COM 6 LIMAS	CX	5	20	10	20	40	R\$ 22,4 4	R\$ 897,60
33	431625	LIMA ENDOD ÔNTIC A	MKLIFE	LIMA ENDODÔNTICA K- FILE 25 MM, Nº 06, 08 E 10, A COMBINAR COM O FORNECEDOR. EM AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 6 LIMAS	CX	10	30	15	30	60	R\$ 22,7 8	R\$ 1.366,80
34	419001	CONE ENDOD ÔNTIC O	DIADENT	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28 MM, APRESENTAÇÃO CARTELAS C/ 180 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	CX	20	40	20	40	80	R\$ 35,4 9	R\$ 2.839,20
35	419001	CONE ENDOD ÔNTIC O	DIADENT	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE 2ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28 MM, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	CX	12	24	05	25	49	R\$ 38,5 6	R\$ 1.889,44
36	444050	PERIOG ARD	COLGATE	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO. 1L.	UNI D	10	30	10	50	80	R\$ 26,8 4	R\$ 2.147,20

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

37.	444051	Clorexidina Riohex	RIOQUÍMICA	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE. 1L	UNID	5	10	5	15	25	R\$ 22,95	R\$ 573,75
38.	437156	HIPOCLORITO DE SÓDIO	RIOQUÍMICA	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO. 1L	UNID	6	12	05	15	27	R\$ 26,22	R\$ 707,94
39.	442191	LENÇOL DE BORRACHA	MADEITEX	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. EMBALAGEM COM 26 UNIDADES	CX	12	24	05	25	49	R\$ 24,13	R\$ 1.182,37
40.	485315	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA	DESCARPACK	MÁSCARA CIRÚRGICA, TRIPLA, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	30	60	30	60	120	R\$ 12,64	R\$ 1.516,80
41.	456550	PINO DE FIBRA DE VIDRO	ANGELUS	PINOS DE FIBRA DE VIDRO Nº 0,5. INO - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, TIPO:INTRA-RADICULAR, APLICAÇÃO:NÚCLEO INTRA-RADICULAR, DIÂMETRO:0,5 MM. EMBALAGEM	CX	05	10	05	10	20	R\$ 29,99	R\$ 599,80

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

				COM 5 UNIDADES								
42.	385439	PINA FIBRA DE VIDRO		PINO - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TIPO INTRA-RADICULAR, APLICAÇÃO NÚCLEO INTRA-RADICULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA CONICIDADE E RADIOPACO, DIÂMETRO 1 MM , COMPONENTES 5 PINOS DC 1,0 E BROCA DC. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	KIT	05	10	05	10	20	R\$ 29,99	R\$ 599,80
43.	385440	PINA FIBRA DE VIDRO		PINO - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TIPO INTRA-RADICULAR, APLICAÇÃO NÚCLEO INTRA-RADICULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA CONICIDADE E RADIOPACO, DIÂMETRO 2 MM , COMPONENTES 5 PINOS DC 2,0 E BROCA DC. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	CON J	05	10	05	10	20	R\$ 27,63	R\$ 552,60
44.	441493	CIMENTO DE ZINCO	SSS WHITE	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO , APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO. APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO TEMPORÁRIA	KIT	10	40	10	40	80	R\$ 30,83	R\$ 2.466,40

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

45.	391135	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL	3M	ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES MONOCOMPONENTE	UNID	10	30	10	50	80	R\$ 203,14	R\$ 16.251,20
46.	440281	INDICADOR BIOLÓGICO	3M	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 10 UNID	CX	5	15	5	20	35	R\$ 47,46	R\$ 1.661,10
47.	339648	INDICADOR QUÍMICO	CLEAN UP	INDICADOR QUÍMICO TIPO & BOWIE DICKFOLHA, PACOTE COM 50 FOLHAS , PARA MONITORAMENTO DIÁRIO DO SISTEMA DE PRÉ VÁCUO EM AUTOCLAVES A VAPOR	CX	5	10	05	15	25	R\$ 33,97	R\$ 849,25
48.	396175	INDICADOR QUÍMICO	CLEAN TEST	Indicador Químico para autoclave Categoria: Esterilização. Embalagem com 2 50 unidades. Isento de Chumbo. Ciclos de 121°C e 134°C. Parâmetros críticos de esterilização: 121 °C (16,5 min), 128 °C (9 min) e	CX	2	8	02	08	16	R\$ 152,73	R\$ 2.443,68

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

				134 °C (3,5 min). Medidas: 75 mm / 19 mm. Classe 5. Não é adesivo								
49.	405631	FIXADOR RADIO LÓGICO	CARESTREAM	FIXADOR RADIOLOGICO 500 ml	FR	5	15	5	20	35	R\$ 11,2 2	R\$ 392,70
50.	405620	REVELADOR RADIO LÓGICO	CARESTREAM	REVELADOR RADIOLOGICO 500 ml	FR	5	15	5	20	35	R\$ 13,3 8	R\$ 468,30
51.	429942	HEMOSTÁTICO TÓPICO	ULTRADENT	HEMOSTÁTICO TÓPICO, CLORETO DE ALUMÍNIO 25%, ASPECTO FÍSICO GEL TIXOTRÓPICO, APRESENTAÇÃO SERINGA	UNI D	10	20	10	30	50	R\$ 17,8 0	R\$ 890,00
52.	404562	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C	DENTSPLY	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO.	KIT	10	30	20	40	70	R\$ 20,2 5	R\$ 1.417,50
53.	404585	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	BIODINÂMICA	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU P.A. FRASCO 10 GRAMAS	UNI D	5	10	05	10	20	R\$ 6,58	R\$ 131,60
54.	428100	FLÚOR GEL	MAQUIRA	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ACIDULADO. FRASCO 200ml	UND	15	30	15	30	60	R\$ 32,8 4	R\$ 1.970,40

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

55.	428166	VERNIZ DENTÁRIO	SS WHITE	VERNIZ DENTÁRIO, TIPO CAVITÁRIO, COMPOSIÇÃO RESINA SOLVENTE. FRASCO MILILITRO 15	UND	5	20	05	20	40	R\$ 49,52	R\$ 1.980,80
56.	404895	ESCOVA DE ROBSON	PREVEN	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA CÔNICA, USO CONTRA-ÂNGULO, COR PRETA.	UND	50	200	100	200	400	R\$ 1,66	R\$ 664,00
57.	419258	IODOFÓRMIO	BIODINÂMICA	IODOFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL LUSTROSO AMARELO,	UND	3	6	03	06	12	R\$ 27,24	R\$ 326,88
58.	417702	PASTA PROFILÁTICA	VIGODENT	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS COM FLÚOR. BISNAGA 90G	UND	10	50	10	50	100	R\$ 10,93	R\$ 1.093,00
59.	406295	SUGADOR DESCARTÁVEL	ALLPRIME	SUGADOR, MATERIAL PVC/ POLIPROPILENO, TIPO ENDODÔNTICO, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 20 UND.	UND	12	24	10	30	54	R\$ 29,00	R\$ 1.566,00
60.	417617	AFASTADOR ODONTOLÓGICO	LYSANDA	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO LABIAL LATERAL, MODELO EXPANDEX, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO	UND	5	10	05	10	20	R\$ 9,02	R\$ 180,40

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

				ADULTO.								
61.	429902	PARAMONOCLOROFENOL	BIOQUÍMICA	PARAMONOCLOROFENOL, ASSOCIAÇÃO CÂNFORA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO 20 MILILITRO	UNID	10	20	10	20	40	R\$ 9,94	R\$ 397,60
62.	404903	TAÇA DE BORRACHA	MKLIFE	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ANGULO	UNID	20	80	50	100	180	R\$ 1,73	R\$ 311,40
63.	413642	TOPDAM	FGM	BARREIRA GENGIVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOTOPOLIMERIZÁVEL (TOPDAM) SERINGA COM 3 GRAMAS	UNID	30	60	30	60	120	R\$ 14,98	R\$ 1.797,60
64.	417983	ÓLEO LUBRIFICANTE	KAVO	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO FRASCO 200ML	UNID	6	12	06	12	24	R\$ 41,70	R\$ 1.000,80
65.	407961	ROLETE E ALGODÃO	SSPLUS	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE. EMBALAGEM COM 100 UND	PCT	250	500	200	800	1300	R\$ 14,55	R\$ 18.915,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

66.	431319	BENZO TOP	DFL	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 20%, USO GEL TÓPICO. POTE 12 GRAMAS	UNI D	12	24	12	24	48	R\$ 17,3 6	R\$ 833,28
67.	406292	SUGAD OR	SSPLUS	SUGADOR, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	PCT	50	25 0	50	250	500	R\$ 9,13	R\$ 4.565,00
68.	417284	ICE TEST	IODONTOSUL	SPRAY DE RESFRIAMENTO (- 50 C) PARA TESTE VITALIDADE PULPAR, COM BUTANO E PROPANO, FRASCO COM 200 ML.	FR	6	12	05	10	22	R\$ 53,4 1	R\$ 1.175,02
69.	401189	BICARB ONATO DE SÓDIO	BIOQUÍMICA	BICARBONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROFILAXIA BUCAL.	PCT	10	20	10	50	70	R\$ 26,5 4	R\$ 1.857,80
70.	406294	SUGAD OR CIRÚR GICO	INDUSBELLO	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 20 UND	CX	10	40	10	50	90	R\$ 40,0 0	R\$ 3.600,00
71.	445868	BABAD OR	SSPLUS	BABADOR DENTAL PCT 100 UND	PCT	10	50	30	60	110	R\$ 18,1 2	R\$ 1.993,20
72.	428417	GESSO TIPO IV	ASFER	GESSO ESPECIAL TIPO IV (1KG)	PCT	5	10	5	10	20	R\$ 21,7 6	R\$ 435,20

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

73.	434481	HEMOS PON	MAQUIRA	ESPONJA DE FIBRINA (ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO). CAIXA COM 10 UNID	CX	5	15	15	30	45	R\$ 56,4 2	R\$ 2.538,90
74.	403389	BROCA	JET	BROCA CIRURGICA HL 701	UNI D	15	30	10	50	80	R\$ 11,0 5	R\$ 884,00
75.	403389	BROCA	JET	BROCA CIRURGICA HL 702	UNI D	10	30	10	50	80	R\$ 11,1 1	R\$ 888,80
76.	403391	BROCA	JET	BROCA CIRURGICA HL 703	UNI D	10	20	10	50	70	R\$ 11,1 1	R\$ 777,70
77.	403873	BROCA ZECRY A	MICRODONTO	BROCA ZECRYA LONGA 28 MM	UNI D	10	20	20	40	60	R\$ 13,4 1	R\$ 804,60
78.	428415	GESSO ODONT OLÓGIC O	ASFER	GESSO ODONTOLÓGICO-, TIPO II 1KG	PCT	1	5	5	10	15	R\$ 12,3 6	R\$ 185,40
79.	429902	TRICRE SOL	BIOQUÍMICA	TRICRESOL FORMALINA 20 ML. FRASCO 20 ML	FR	5	20	15	30	50	R\$ 13,0 3	R\$ 651,50
80.	404541	CIMEN TO DE ZINCO	SS WHITE	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO. LIGUIDO: FRASCO	KIT	5	10	5	10	20	R\$ 15,7 9	R\$ 315,80

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

				10 ML. PÓ:FRASCO 28G								
81	429902	FORMOCRESOL	BIOQUÍMICA	FORMOCRESOL FRASCO 10ML	UNID	10	20	10	20	40	R\$ 9,24	R\$ 369,60
82	420232	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO	INDUSBELLO	POSICIONADOR FILME, CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 4 UNIDADES, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO	KIT	1	5	1	5	10	R\$ 55,56	R\$ 555,60
83	391582	ACIDO FOSFÓRICO 37%	FGM	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, ASPÉCTO FÍSICO GEL. SERINGA DE 2,5	UNID	20	100	20	120	220	R\$ 11,17	R\$ 2.457,40
84	423465	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA	THEOTO	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, ESPATULA/ ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10	60	20	80	140	R\$ 5,74	R\$ 803,60

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

85.	438043	CIMENTO RESINOSO	3M	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:RESINOSO AUTOO, AUTOCONDICIONANTE, ATIVAÇÃO:DUAL, COMPOSIÇÃO:COM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:EM SERINGAS, CONJUNTO COM PONTAS MISTURADORAS	UNID	5	15	05	15	30	R\$ 444,86	R\$ 13.345,80
86.	338081	ARCO DE OSTBY	ANGELUS	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL AUTOCLAVÁVEL, ADULTO, USADO PARA APOIO DO LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	UNID	5	10	05	15	25	R\$ 7,68	R\$ 192,00
87.	430906	CIMENTO INTRACANAL	ANGELUS	CIMENTO ENDODÔNTICO RESINOSO EM SISTEMA PASTA-PASTA DE DOIS COMPONENTES À BASE DE RESINA EPÓXI-AMINA, BIOCOMPATÍVEL, ALTA RADIOPACIDADE, BAIXA SOLUBILIDADE, ALTA ADESIVIDADE À DENTINA. CONJUNTO COMPLETO	FR	10	30	10	30	60	R\$ 288,38	R\$ 17.302,80
88.	418467	CONDENSADOR DE GUTA	DENTSPLY	CONDENSADOR DE GUTA MCSPADDEN EM AÇO INOXIDÁVEL, ACIONADO A MOTOR, 31 MM,	UNID	8	24	10	30	54	R\$ 73,25	R\$ 3.955,50

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

				NÚMERO 70 (VERDE), TERMOPLASTIFIC ADOR DE GUTAPERCHA								
89.	418467	CONDE NSADO R DE GUTA	DENTSPLY	CONDENSADOR DE GUTA MCSPADDEN EM AÇO INOXIDÁVEL, ACIONADO A MOTOR, 31 MM, NÚMERO 80 (PRETA), TERMOPLASTIFIC ADOR DE GUTAPERCHA.	UNI D	8	24	10	30	54	R\$ 73,2 5	R\$ 3.955,50
90.	442183	PONTA DE IRRIGA ÇÃO	ULTRADENT	PONTA DE IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, COR BRANCA, 25MM COM CÂNULA RÍGIDA DE CALIBRE 30GA, CORPO RÍGIDO E FLEXIBILIDADE NA PONTA.	UNI D	10	30	10	70	100	R\$ 56,2 4	R\$ 5.624,00
91.	442140	PONTA DE IRRIGA ÇÃO	ULTRADENT	PONTA DE IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, COR AZUL, 25MM COM CÂNULA RÍGIDA DE CALIBRE 30GA, CORPO RÍGIDO E FLEXIBILIDADE NA PONTA.	UNI D	10	30	10	70	100	R\$ 59,6 6	R\$ 5.966,00
92.	441916	CONE DE PAPEL	MKLIFE	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE COMPATÍVEL AO SISTEMA ROTATÓRIO, RÁPIDA ABSORÇÃO, 28MM, ESTÉREIS.	UNI D	10	60	20	60	120	R\$ 53,6 9	R\$ 6.442,80

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

				EMBALAGEM COM 120 UNIDADES								
93.	441916	CONE DE PAPEL	MK LIFE	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE COMPATÍVEL AO SISTEMA RECIPROCANTE, RÁPIDA ABSORÇÃO, 28MM, ESTÉREIS. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	10	60	20	60	120	R\$ 59,4 4	R\$ 7.132,80
94.	438279	CONE ENDOD ONTIC O	MK LIFE	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA TIPO PRINCIPAL, CALIBRE ESPECÍFICO P/ TÉCNICA INSTRUMENTAÇÃ O ROTÁTORIA, RADIOPACA, MOLDAGEM POR INJEÇÃO, COMPRIMENTO 28MM, EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	CX	10	40	10	40	80	R\$ 55,0 8	R\$ 4.406,40
95.	438279	CONE ENDOD ONTIC O	MK LIFE	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA TIPO PRINCIPAL, CALIBRE ESPECÍFICO P/ TÉCNICA INSTRUMENTAÇÃ O RECIPROCANTE, RADIOPACA, COMPRIMENTO DE 28MM,	CX	10	40	10	40	80	R\$ 52,0 7	R\$ 4.165,60

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

				EMBALAGEM COM 60 UNIDADES								
96.	419656	RESINA COMPO STA	3M	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁ VEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO FLUIDA A3. SERINGA 4 GRAMAS	UNI D	10	20	10	40	60	R\$ 228, 38	R\$ 13.702,80
97.	419006	CONE ENDOD ÔNTIC O	DENSTSPLY	CONE ENDODÔNTICO, TIPO CALIBRADO, MATERIAL GUTA- PERCHA, CALIBRE 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA	CX	5	25	10	20	45	R\$ 31,9 8	R\$ 1.439,10
98.	419007	CONE ENDOD ÔNTIC O	DENSTSPLY	CONE ENDODÔNTICO, TIPO CALIBRADO, MATERIAL GUTA- PERCHA, CALIBRE 2ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA	UNI D	05	25	10	20	45	R\$ 34,7 2	R\$ 1.562,40
99.	419011	CONE ENDOD ÔNTIC O	DENSTSPLY	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ACESSÓRIO, MATERIAL GUTA- PERCHA, CALIBRE	CX	10	40	10	30	70	R\$ 30,8 5	R\$ 2.159,50

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

				P/M/G, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 80 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA								
100	487555	FIO DE SUTUR A	TECHNOFIO	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:1,2 CM, ESTERILIDADE:ES TÉRIL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	CX	10	80	10	250	330	R\$ 37,6 8	R\$ 12.434,40
101	487428	FIO DE SUTUR A	TECHNOFIO	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENT O, TIPO FIO:4-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:1,5 CM, ESTERILIDADE:ES TÉRIL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	CX	10	50	10	250	300	R\$ 43,4 3	R\$ 13.029,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

102	487105	FIO DE SUTURA	TECHNOFIO	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	unid	24	48	24	240	288	R\$ 14,88	R\$ 4.285,44
103	402945	PONTA DIAMANTADA	FG	PONTA DIAMANTADA, FG, FORMATO ESFÉRICA, MODELO 1012 GRANULAÇÃO MÉDIA, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL COM CÓDIGO DE COR ILUSTRATIVO DA GRANULOMETRIA, PONTA ATIVA DE GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL, APLICAÇÃO CORTE TECIDOS DENTÁRIOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM A PONTA DIAMANTADA SANITIZADA E ESTERILIZADA..	UNID	15	45	20	40	85	R\$ 2,48	R\$ 210,80
104	403372	PONTA DIAMANTADA	FG	PONTA DIAMANTADA, FG, FORMATO ESFÉRICA, MODELO 1012HL (25MM) GRANULAÇÃO MÉDIA, MATERIAL	UNID	15	45	20	40	85	R\$ 2,74	R\$ 232,90

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

				HASTE AÇO INOXIDÁVEL COM CÓDIGO DE COR ILUSTRATIVO DA GRANULOMETRIA, PONTA ATIVA GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL, APLICAÇÃO CORTE TECIDOS DENTÁRIOS, EMB ALAGEM INDIVIDUAL COM A PONTA DIAMANTADA SANITIZADA E ESTERILIZADA								
105	402947	PONTA DIAMA NTADA	FG	PONTA DIAMANTADA, FG, FORMATO ESFÉRICA, MODELO 1014 GRANULAÇÃO MÉDIA, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL COM CÓDIGO DE COR ILUSTRATIVO DA GRANULOMETRIA, PONTA ATIVA GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL, APLICAÇÃO CORTE TECIDOS DENTÁRIOS, EMBALAGEM IN DIVIDUAL COM A PONTA DIAMANTADA SANITIZADA E ESTERILIZADA	UND	15	45	20	40	85	R\$ 2,55	R\$ 216,75
106	403373	PONTA DIAMA NTADA	FG	PONTA DIAMANTADA, FG, FORMATO ESFÉRICA, MODELO 1014HL (25MM) GRANULAÇÃO	UNI D	15	45	20	40	85	R\$ 2,41	R\$ 204,85

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

				MÉDIA, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL COM CÓDIGO DE COR ILUSTRATIVO DA GRANULOMETRIA, PONTA ATIVA GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL, APLICAÇÃO CORTE TECIDOS DENTÁRIOS, EMB ALAGEM INDIVIDUAL COM A PONTA DIAMANTADA SANITIZADA E ESTERILIZADA.								
107	402949	PONTA DIAMANTADA	FG	PONTA DIAMANTADA, FG, FORMATO ESFÉRICA, MODELO 1016 GRANULAÇÃO MÉDIA, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL COM CÓDIGO DE COR ILUSTRATIVO DA GRANULOMETRIA, PONTA ATIVA GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL, APLICAÇÃO CORTE TECIDOS DENTÁRIOS, EMBALAGEM IN DIVIDUAL COM A PONTA DIAMANTADA SANITIZADA E ESTERILIZADA	UND	15	45	20	40	85	R\$ 2,60	R\$ 221,00
108	402949	PONTA DIAMANTADA	FG	PONTA DIAMANTADA, FG, FORMATO ESFÉRICA, MODELO 1016HL GRANULAÇÃO	UND	15	45	20	40	85	R\$ 2,51	R\$ 213,35

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

				MÉDIA, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL COM CÓDIGO DE COR ILUSTRATIVO DA GRANULOMETRIA, PONTA ATIVA GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL, APLICAÇÃO CORTE TECIDOS DENTÁRIOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM A PONTA DIAMANTADA SANITIZADA E ESTERILIZADA								
109	402949	BROCA CARBIDE	JET	BROCA CARBIDE, FG, TRONCO-CÔNICA TOPO INATIVO, MODELO ENDO-Z, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO PREPARO DA CÂMARA PULPAR DURANTE ACESSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERILIZADA	UND	15	45	20	40	85	R\$ 2,54	R\$ 215,90
110	439126	LAMINA DE BISTURI	DESCARPACK	LÂMINA BISTURI 15C. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	5	30	10	30	60	R\$ 31,51	R\$ 1.890,60
111	406616	FIO RETRATOR	ULTRADENT	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA FINO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M,	UNID	5	15	05	15	30	R\$ 19,58	R\$ 587,40

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

				TIPO ESTÉRIL/ DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO 000.								
112	362665	PASTA ABRASI VA	AAF	PASTA ABRASIVA, TAMANHO GRÃO:10 A 20 MICRON, APLICAÇÃO:POLIM ENTO RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACAB AMENTO ESPELHADO E CONCENTRAÇÃO 100 MÉDIA. APLICAÇÃO: ACABAMENTO RESTAURAÇÕES	UNI D	05	25	05	20	45	R\$ 12,3 4	R\$ 555,30
113	600164	ACIFLE X	ETHICONA	FIO DE SUTURA S/ AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:MONOFI LAMENAR, DIÂMETRO: 1-0, COMPRIMENTO:3 X CERCA DE 60 CM, ESTERILIDADE:ES TÉRIL, APRESENTAÇÃO:E MBALAGEM INDIVIDUAL	UNI D	05	20	10	20	40	R\$ 9,90	R\$ 396,00
114	413354	CARPU LE	QUINELATO	SERINGA ODONTOLOGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁV EL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETR OCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLU XO TRADICIONAL	UNI D	05	10	05	15	25	R\$ 48,5 3	R\$ 1.213,25

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

115	410559	MICRO BRUSH	KG	MICROBRUSH. APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL , TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:REGULAR. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	pct	5	35	5	45	80	R\$ 13,12	R\$ 1.049,60
116	438663	MANDRIL	MICRODONT	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO ANDRIL DE AÇO INOXIDÁVEL, REFORÇADO, MODELO COM PARAFUSO, COMPATIBILIDADE PARA CONTRA-ÂNGULO E USO PARA ADAPTAÇÃO DE DISCO DE LIXA E ACABAMENTO	UND	10	20	10	20	40	R\$ 16,55	R\$ 662,00
117	252895	PORTA GRAMPO	QUINELATO	pinça PORTA GRAMPO em aço inox	UNID	05	10	05	10	20	R\$ 103,34	R\$ 2.066,80
118	272821	CABO DE BISTURI	QUINELATO	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 3	UNID	05	05	05	10	15	R\$ 28,41	R\$ 426,15
119	442142	AGULHA CURTA GENIVAL TAM 30G EXTRA CURTA	PROCARE	AGULHA EXTRA CURTA TIPO PONTA BISEL TRIFACETATO, COM CONECTOR PARA SERINGA CARPULE EXTERIL DESCARTAVEL COM PROTETOR PLASTICO E LACRE CX COM 100 UND	CX	5	30	20	40	70	R\$ 33,28	R\$ 2.329,60

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

120	442144	AGULHA A GENGIVAL TAM 27G LONGA	PROCARE	AGULHA ODONTOLÓGICA: AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL, ANESTESIA DIMENSÃO 27G LONGA CX COM 100 UND	CX	10	30	20	40	70	R\$ 30,7 7	R\$ 2.153,90
121	442145	AGULHA A GENGIVAL TAM 30G CURTA	PROCARE	AGULHA ODONTOLÓGICA: AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL, ANESTESIA DIMENSÃO 30G LONGA CX COM 100 UND	CX	10	30	20	40	70	R\$ 30,6 8	R\$ 2.147,60
122	442485	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO	HOSPFLEX	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CMX100M,* ISENTO DE ALVEJANTE. * ATÓXICO. * LEVEMENTE ESVERDEADO. * PODE SER AUTOCLAVADO ATÉ 135°. * COM 60GRS/CM². DIMENSÕES DO ROLO: 30CMX100M	ROLO	1	5	1	5	10	R\$ 173, 00	R\$ 1.730,00
123	443438	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO	HOSPFLEX	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CMX100M,* ISENTO DE ALVEJANTE.* ATÓXICO. * LEVEMENTE ESVERDEADO. * PODE SER AUTOCLAVADO ATÉ 135°. * COM 60GRS/CM². DIMENSÕES DO ROLO: 20CMX100M	ROLO	1	5	1	5	10	R\$ 122, 53	R\$ 1.225,30
124	443438	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO	HOSPFLEX	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 15CMX100M,* ISENTO DE ALVEJANTE.* ATÓXICO. * LEVEMENTE ESVERDEADO.	ROLO	1	5	1	5	10	R\$ 119,5 8	R\$ 1.195,80

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

				* PODE SER AUTOCLAVADO ATÉ 135°. * COM 60GRS/CM². DIMENSÕES DO ROLO: 15CMX100M								
125	406150	PAPEL CARBONO		CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL EM PAPEL, FORMATO DE FITA, COR DUPLA FACE- 2 CORES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EM FOLHA	ROL O	5	10	5	15	25	R\$ 4,10	R\$ 102,50
126	418842	RÉGUA CALIBRADORA DE PLÁSTICO		RÉGUA CALIBRADORA DE PLÁSTICO	UNI D	5	10	05	10	20	R\$ 13,36	R\$ 267,20
127	253697	PRENDEDOR ODONTOLÓGICO		PRENDEDOR ODONTOLÓGICO DE GUARDANAPO	UNI D	5	10	05	10	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00
128	258551	FIO DENTAL		FIO DENTAL, MATERIAL:FIO RESINA TERMOPLÁSTICA , TIPO:REGULAR, SABOR:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CÊRA MINERAL. ROLO DE 500 METROS	UNI D	5	10	05	15	25	R\$ 13,27	R\$ 331,75
129	406288	LIXA DE AÇO		TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	ENV	10	20	5	25	45	R\$ 17,03	R\$ 766,35

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

				DIAMANTADO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTA R: TIPO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 140 MM, LARGURA CERCA DE 4 MM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL								
13	423570	LIXA DE ACABA MENTO		TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR : TIPO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 170 MM, LARGURA CERCA DE 4 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL	CX	10	20	5	25	45	R\$ 141,8 0	R\$ 6.381,00
13	406147	MATRI Z DE POLIES TER		MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO PRÉ-CORTADA, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA 10 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL	PCT	05	10	5	15	25	R\$ 48,45	R\$ 1.211,25
132	429900	EUCALI PTOL		REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:EU CALIPTOL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COM 10 ML	FR	05	10	05	10	20	R\$ 14,43	R\$ 288,60

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

133	404902	SILICONES ABRASIVOS P/ ACABAMENTO E POLIMENTO		PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL BORRACHA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO 07 PONTAS SORTIDAS, COR BRANCA, APLICAÇÃO RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE CONTRA ÂNGULO	KIT	10	20	5	25	45	R\$ 151,39	R\$ 6.812,55
134	427279	FIBRA DE VIDRO IMPREGNADA		SISTEMA FIBRAS, MATERIAL FIBRAS DE VIDRO TRANÇADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADAS C/ RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO CERCA DE 8 CM X 2,0 MM	KIT	5	20	05	20	40	R\$ 144,51	R\$ 5.780,40
135	404768	AGENTE DE LIGAÇÃO		AGENTE DE LIGAÇÃO PÓS-HIDROLISADO EM 2 (DOIS) FRASCOS SILANO - AGENTE DE ADESÃO, COMPONENTE SILANO PRIMER + SILANO ATIVADOR, APRESENTAÇÃO 5 ML + 5 ML	KIT	5	20	05	20	40	R\$ 67,55	R\$ 2.702,00
136	404546	CIMENTO PROVISÓRIO PARA RESTAURAÇÃO		CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO PASTA ÚNICA	POTE	5	20	05	20	40	R\$ 16,65	R\$ 666,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

137	233497	PEDRA POMES		PEDRA - POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO. EMBALAGEM 100 GRAMAS	UNID	5	20	05	30	50	R\$ 11,15	R\$ 557,50
138	404562	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO		HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PASTA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35% EM SOLUÇÃO AQUOSA COM PH 12,5. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1,2 ML + 2 PONTAS NAVI TIP 29GA (24 MM, AZUL E 27 MM, VERDE), KIT-CONJ: TIPO ULTRACAL XS, ULTRADENT OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	2	10	05	10	20	R\$ 23,36	R\$ 467,20
139	438252	LIMA ENDODONTICA		LIMA ENDODONTICA TIPO ROTATORIA PARA RETRATAMENTO COM SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE TRIPLA, TAMANHO #20.06, COMPRIMENTO	UNID	5	15	02	08	23	R\$ 127,58	R\$ 2.934,34

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

				25MM, VELOCIDADE DE 350 A 950 RPM, COM TRATAMENTO TERMICO, APRESENTAÇÃO BLISTER COM 4 LIMAS, REFERENCIA SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR PRODESIGN RT EASY								
140	438252	LIMA ENDOD ONTIC A		LIMA ENDODONTICA TIPO ROTATORIA PARA RETRATAMENTO COM SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE TRIPLA, TAMANHO #25.08, COMPRIMENTO 25MM, VELOCIDADE DE 350 A 950 RPM, COM TRATAMENTO TERMICO, APRESENTAÇÃO BLISTER COM 4 LIMAS, REFERENCIA SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR PRODESIGN RT EASY	UNI D	5	15	02	08	23	R\$ 136,6 2	R\$ 3.142,26
141	438252	LIMA ENDOD ONTIC A		LIMAS PARA RETRATAMENTO ENDODÔNTICO ROTATÓRIAS. EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA E FÁCIL DE UTILIZAR. KIT COM 3 UNIDADES: 30/09 C/ 16 MM (PONTA ATIVA),	CX	5	15	02	08	23	R\$ 134,4 7	R\$ 3.092,81

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

142	418549	LIMA ENDOD ONTIC A		LIMA ENDODONTICA TIPO HEDSTROEN 2° SERIE 31MM, APRESENTAÇÃO BLISTER COM 6 LIMAS	unid	5	15	02	08	23	R\$ 11,73	R\$ 269,79
143	438252	LIMA ENDOD ONTIC A		LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE (HÍBRIDA) COM SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA, TAMANHO #15.03, COMPRIMENTO 25MM, VELOCIDADE DE 350 A 950 RPM, COM TRATAMENTO TERMICO, APRESENTAÇÃO BLISTER COM 4 LIMAS, REFERENCIA: EASYLOGIC OU SUPERIOR	unid	5	15	05	08	23	R\$ 136,6 2	R\$ 3.142,26
TOTAL ESTIMADO											R\$ 562.507,9 8	
HGUT											R\$ 256.413,5 2	
8º BIS											R\$ 306.094,4 6	

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMAR AS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades pretendidas pelo **COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS** foi baseada na avaliação epidemiológica não somente dos militares do Batalhão mas também dos dependentes de tal modo que a compra de insumos odontológicos permitirá acesso à saúde, o tratamento e prevenção de doenças como cárie e gengivite, assim como a melhora da autoestima e da saúde bucal.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -

5. CONTATOS E LOCAL DA ENTREGA

O fornecedor deverá entregar os materiais na Rua Praça Colombia, SN, bairro Centro, podem entrar em contato com este órgão participante através do telefone (97) 981184290 e endereço eletrônico fs8bis@gmail.com.

Tabatinga, 29 de Maio de 2025.

DANIEL SAMPAIO E SOUZA – 2 TEN

Chefe da Formação Sanitária

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a manifestação de interesse na IRP nº 07/2025, da UASG 160024 **COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES – 8 BIS**, objetivando a Aquisição de material odontológico

Tabatinga-AM, 29 de Maio de 2025.

SIDNEY EDUARDO VERÇOSA PEREIRA DE AZEVEDO - MAJ

Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme a legislação pertinente;
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Ordenador de Despesa

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES -



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

IRP 00007/2025 – HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - UASG 160545
PROCESSO N° 64598.003049/2025-91

1. PROPÓSITO

Participação do **HOSPITAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM (UASG 160545)**, na condição de Órgão Participante, na licitação do Hospital de Guarnição de Tabatinga (UASG 160019), que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de material de consumo odontológico.

2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

Atender as necessidades do (a) **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM (UASG 160545)**, no que diz respeito à necessidade de Registro de Preços para aquisição de material de consumo odontológico, conforme sua necessidade e demais unidades participantes.

A participação em pregões permite aos órgãos obterem maior poder de negociação com os fornecedores garantindo melhores condições de preços, permite ainda a economia do pessoal já que despende menos recurso humano para realização do processo e melhora o intercâmbio entre os órgãos da administração.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	REQ MÍN	REQ MÁX	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
------	-----------	--------	-----	------------	------------	-----	----------------------------	-------------------------------------

1	RESINA COMPOSTA, NANOPARTICULA DA (ZIRCONIA E SILICA), CORES A1B PARA DENTINA,CORPO, ESMALTE. SERINGA 4 GRAMAS	407163	UND	10	20	20	136,56	2.731,20
2	RESINA COMPOSTA NANOPARTICULA DA (ZIRCONIA E SILICA), CORES A2B, PARA DENTINA,CORPO, ESMALTE. SERINGA 4 GRAMAS	407163	UND	10	20	20	155,92	3.118,40
3	RESINA COMPOSTA NANOPARTICULA DA (ZIRCONIA E SILICA), CORES A2B PARA DENTINA, ESMALTE. SERINGA 4 GRAMAS	407163	UND	10	20	20	169,48	3.389,60
4	RESINA COMPOSTA NANOPARTICULA DA (ZIRCONIA E SILICA), CORES A2B PARA DENTINA, ESMALTE. SERINGA 4 GRAMAS	407163	UND	10	20	20	213,22	4.264,40
5	RESINA COMPOSTA NANOPARTICULA DA (ZIRCONIA E SILICA), CORES A3,5B PARA DENTINA,CORPO, ESMALTE. SERINGA 4 GRAMAS	407163	UND	10	20	20	148,97	2.979,40
6	CONJUNTO HIGIENE, COMPOSIÇÃO:ESC OVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM:CON FORME MODELO DO ÓRGÃO	434987	UND	500	1000	1000	14,42	14.420,00
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL,	397422	CX C/ 100 UND	40	80	80	31,43	2.514,40

	<p>MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO.</p> <p>CAIXA COM 100 UNID</p>							
8	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO</p>	397422	CX X/ 100 UND	50	100	100	31,54	3.154,00
9	<p>Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos, Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb), Tipo Conexão: Conexão 2 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão</p>	437552	UND	10	20	20	512,62	10.252,40
10	<p>Caneta Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Relação Transmissão: Transmissão 20:1, Torque: Torque Maior Ou Igual 50N CM, Troca De Broca: Trava Lt/Fg, Refrigeração: C/ Refrigeração Externa, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão, Característica Adicional: C/ Led</p>	468391	UND	10	20	20	367,25	7.345,00
11	<p>Caneta Baixa Rotação Tipo: Micromotor, Conexão: Conexão Borden 2 Furos, Refrigeração: C/ Refrigeração Interna, Rotação: Cerca De 5.000 A 20.000RPM</p>	450977	UND	10	20	20	520,23	10.404,60
12	<p>Avental Procedimento - Paramentação</p>	604951	UND	1000	2000	2000	17,63	35.260,00

	Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De 60G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico, Tamanho: Grande (G), Cor: C/ Cor, Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura							
13	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANT	620092	UND (PAR)	15	30	30	1,40	42,00
14	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANT E, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM	620092	UND (PAR)	30	60	60	1,45	87,00
15	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: NÃO	620092	UND (PAR)	30	60	60	1,40	84,00

	ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: S, LUBRIFICANTE, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, ANTIDER RAPANTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO,							
16	CAMPO CIRÚRGICO, MATERIAL : SMS, COMPONENTES: 4 CAMPOS ADESIVOS, 1 CAMPO P, MESA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	607058	UND	50	100	100	29,53	2.953,00
17	Mepivacaína Cloridrato Concentração: 3%, Forma Farmacêutica: Solução Injetável MEPIVACAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA, DOSAGEM CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2%, ADRENALINA 1:100.000,	357788	Tubete 1,80 ML	20	40	40	131,07	5.242,80
18	Articaína Composição: Associada Com Epinefrina, Concentração: 4% + 1/100.000, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	297697	Tubete 1,80 ML	1000	2000	2000	169,19	338.380,00
19	Articaína Composição: Associada Com Epinefrina, Concentração: 4% + 1/100.000, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	297697	Tubete 1,80 ML	200	400	400	163,94	65.576,00
20	Edta Uso Odontológico Composição: Trissódico, Concentração: 20%, Aspecto Físico: Líquido	432427	Frasco 20 ML	15	30	30	10,24	307,20

21	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FORRAMENTO; - Embalagem com 1 Seringa com 2,5 g e 5 ponteiros	444369	UND	30	60	60	57,09	3.425,40
22	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO: À BASE DE MTA, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	430906	UND	10	20	20	206,96	4.139,20
23	CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE RESINA EPÓXICA PARA OBTURAÇÃO DE CANALIS RADICULARES. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO PASTA COM 4ML, TUBO PASTA B COM 4ML, BLOCO DE MISTURA.	432863	UND	10	20	20	207,28	4.145,60
24	SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: FLÚOR. SERINGA 2 GRAMAS	390777	Seringa 2,00 G	15	30	30	15,62	468,60
25	ALGINATO DE ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PRESA EXTRA RÁPIDA, COM UMA CONSISTÊNCIA HOMOGENEA E PRECISA, AROMA DE MANGOSTÃO(FRUTA AZIÁTICA), COR LILÁS	428490	Gramas	10	20	20	78,90	1.578,00
26	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL PERIAPICAL. CAIXA COM 150 UNIDADES.	474982	Caixa 150,00 UN	10	20	20	217,23	4.344,60
27	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL PERIAPICAL.	421289	Caixa 150,00 UN	10	20	20	216,75	4.335,00

	CAIXA COM 150 UNIDADES.							
28	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL NÍQUEL/ TITÂNIO M-WIRE, MODELO ENDODÔNTICA, SISTEMA RECIPROCANTE EMBALAGEM COM 3 UND	438293	Caixa 3,00 UN	10	20	20	120,50	2.410,00
29	LIMA ENDODÔNTICA, MATERIAL NÍQUEL/ TITÂNIO, SISTEMA ROTATÓRIO, APLICAÇÃO USO EM MOTOR. EMBALAGEM COM 4 UND	438252	UND	10	20	20	132,39	2.647,80
30	LIMA ENDODÔNTICA FLEXO-FILE 1ª SÉRIE (15-40), TIPO KEER DE 21, 25 E 31MM, A COMBINAR COM O FORNECEDOR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOP DE SILICONE.	431625	Caixa 6,00 UN	20	40	40	22,44	897,60
31	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 2ª SÉRIE (45- 80), DE 21, 25 E 31 MM, A COMBINAR COM O FORNECEDOR. EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOP DE SILICONE.	431625	Caixa 6,00UN	20	40	40	22,78	911,20
32	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio, Modelo: Tipo Kerr, Comprimento: 21MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40, Componentes: C/ Cursor. TIPO 'C', MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CANAIS ATRÉSICOS	431625	Caixa 6,00UN	20	40	40	22,44	897,60
33	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio, Modelo: Tipo Kerr, Comprimento: 21MM,	431625	Caixa 6,00 UN	20	40	40	22,78	911,20

	Tamanho: 1ª Série/15 A 40, Componentes: C/ Cursor, Apresentação: Conjunto Completo LIMA ENDODÔNTICA K- FILE 25 MM, Nº 06, 08 E 10, A COMBINAR COM O FORNECEDOR. EM AÇO INOXIDÁVEL							
34	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28 MM, APRESENTAÇÃO CARTELAS C/ 180 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	419001	UND	20	40	40	35,49	1.419,60
35	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE 2ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28 MM, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	419001	UND	25	50	50	38,56	1.928,00
36	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%	444050	Litro	20	40	40	26,84	1.073,60
37	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%	444051	Litro	10	20	20	22,95	1.377,00
38	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO. 1L	437156	Litro	30	60	60	26,22	1.573,20
39	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO.	442191	Embalagem 26,00 UN	25	50	50	24,13	1.206,50
40	MÁSCARA CIRÚRGICA, TRIPLA, PREGAS	485315	UND	60	120	120	12,64	1.516,80

	HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO.							
41	PINOS DE FIBRA DE VIDRO Nº 0,5. INO - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, TIPO:INTRA- RADICULAR, APLICAÇÃO:NÚCLEO INTRA- RADICULAR, DIÂMETRO:0,5 MM. EMBALAGEM	456550	UND	10	20	20	29,99	599,80
42	PINO - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TIPO INTRA- RADICULAR, APLICAÇÃO NÚCLEO INTRA- RADICULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA CONICIDADE E RADIOPACO, DIÂMETRO 1 MM, COMPONENTES 5 PINOS DC 1,0 E BROCA DC. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	385439	UND	10	20	20	29,99	599,80
43	PINO - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TIPO INTRA- RADICULAR, APLICAÇÃO NÚCLEO INTRA- RADICULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA CONICIDADE E RADIOPACO, DIÂMETRO 2 MM, COMPONENTES 5 PINOS DC 2,0 E BROCA DC. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	385440	UND	10	20	20	27,63	552,60
44	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO. APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO TEMPORÁRIA	441493	UND	5	10	10	30,83	308,30

45	ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES MONOCOMPONENTE	391135	UND	20	40	40	203,14	8.125,60
46	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 10 UNID	440281	UND	10	20	20	47,46	949,20
47	Indicador Químico para autoclave Categoria: Esterilização. Embalagem com 250 unidades. Isento de Chumbo. Ciclos de 121°C e 134°C. Parâmetros críticos de esterilização: 121	339648	UND	10	20	20	152,73	3.054,60
48	Indicador Químico para autoclave Categoria: Esterilização. Embalagem com 250 unidades. Isento de Chumbo. Ciclos de 121°C e 134°C. Parâmetros críticos de esterilização: 121	339648	UND	10	20	20	152,73	3.054,60
49	FIXADOR RADIOLÓGICO 500 ml	405631	FRASCO 475 ML	30	60	60	11,22	673,20
50	REVELADOR RADIOLÓGICO 500 ml	405620	Frasco 475,00 ML	30	60	60	13,38	802,80
51	HEMOSTÁTICO TÓPICO, CLORETO DE ALUMÍNIO 25%, ASPECTO FÍSICO GEL TIXOTRÓPICO, APRESENTAÇÃO SERINGA	429942	UND	10	20	20	17,80	356,00
52	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO.	404562	UND	10	20	20	20,25	405,00
53	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU P.A. FRASCO 10 GRAMAS	404585	UND	10	20	20	6,58	131,60

54	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ACIDULADO. FRASCO 200ml	428100	Frasco 200,00 ML	30	60	60	32,84	1.970,40
55	VERNIZ DENTÁRIO, TIPO CAVITÁRIO, COMPOSIÇÃO RESINA E SOLVENTE. FRASCO 15 MILILITRO	428166	Frasco 15,00 ML	20	40	40	49,52	1.980,80
56	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA CÔNICA, USO CONTRA- ÂNGULO, COR PRETA.	404895	UND	50	100	100	1,66	166,00
57	IODOFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL LUSTROSO AMARELO	419258	Quilograma	10	20	20	27,24	544,80
58	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS COM FLÚOR. BISNAGA 90G	417702	Bisnaga 90,00 G	60	120	120	10,93	1.311,60
59	SUGADOR, MATERIAL PVC/ POLIPROPILENO, TIPO ENDODÔNTICO, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 20 UND.	406295	UND	20	40	40	29,00	1.160,00
60	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO LABIAL LATERAL, MODELO EXPANDEX, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, 417617		UND	10	20	20	9,02	180,40
61	Paramonoclorofenol Uso Odontológico Associação: Cânfora, Aspecto Físico: Líquido	429902	Frasco 20,00 ML	10	20	20	9,94	198,80
62	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ANGULO	404903	UND	10	20	20	1,73	34,60
63	BARREIRA GENGIVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	413642	UND	10	20	20	14,98	299,60

	FOTOPOLIMERIZÁ VEL (TOPDAM) SERINGA COM 3 GRAMAS							
64	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO FRASCO 200ML	417983	FRASCO 200 ML	10	20	20	41,70	834,00
65	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE. EMBALAGEM COM 100 UND	407961	UND	120	240	240	14,55	3.492,00
66	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 20%, USO GEL TÓPICO. POTE 12 GRAMAS	431319	UND	25	50	50	17,36	10.416,00
67	SUGADOR, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	406292	UND	300	600	600	9,13	5.478,00
68	SPRAY DE RESFRIAMENTO (- 50 C) PARA TESTE VITALIDADE PULPAR, COM BUTANO E PROPANO, FRASCO COM 200 ML.	417284	Frasco 200,00 ML	10	20	20	53,41	1.068,20
69	BICARBONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROFILAXIA BUCAL.	401189	Quilograma	10	20	20	26,54	530,80
70	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 20 UND	406294	UND	50	100	100	40,00	4.000,00
71	BABADOR DENTAL PCT 100 UND	445868	PCT COM 100 UND	10	20	20	18,12	362,40
73	ESPONJA DE FIBRINA (ESPONJA HEMOSTÁTICA)	434481	CAIXA 10,00 UN	5	10	10	56,42	564,20

	DE COLÁGENO HIDROLIZADO). CAIXA COM 10 UNID							
74	BROCA CIRÚRGICA HL 701	403389	UNIDADE	15	20	20	11,05	221,00
75	BROCA CIRÚRGICA HL 702	403389	UNIDADE	15	20	20	11,11	222,20
76	BROCA CIRÚRGICA HL 703	403389	UNIDADE	15	20	20	11,11	222,20
77	BROCA ZECRYA LONGA 28 MM, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO	403873	UNIDADE	10	20	20	13,41	268,20
79	TRICRESOL FORMALINA 20ML. FRASCO 20 ML	429902	FRASCO 20ML	5	10	10	13,03	130,30
80	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO. LÍQUIDO: FRASCO 10 ML. PÓ: FRASCO 28G	404541	UNIDADE	5	10	10	15,79	157,90
81	FORMOCRESOL FRASCO 10ML	429902	FRASCO 10ML	10	20	20	9,24	184,80
82	POSICIONADOR FILME, CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 4 UNIDADES, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: ADULTO	420232	UNIDADE	2	5	5	55,56	277,80
83	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL. SERINGA DE 2,5 ML	391582	SERINGA 2,50 ML	70	120	120	11,17	1.340,40
84	ABAIXADOR LÍNGUA MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA: 1,50CM, ESPESSURA: 2MM-PACOTE COM 100 UNIDADES	423465	PACOTE 100 UN	10	20	20	5,74	114,80

85	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: RESINOSO AUTO ADESIVO, AUTOCONDICIONANTE, ATIVAÇÃO: DUAL, COMPOSIÇÃO: COM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: EM SERINGAS, CONJUNTO COM PONTAS MISTURADORAS	438043	UNIDADE	5	10	10	444,86	4.448,60
86	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL AUTOCLAVÁVEL, ADULTO, USADO PARA APOIO DO LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	338081	UNIDADE	5	10	10	7,68	76,80
87	CIMENTO ENDODÔNTICO RESINOSO EM SISTEMA PASTA/PASTA DE DOIS COMPONENTES A BASE DE RESINA ÉPOXI-AMINA, BIOCOMPATÍVEL, ALTA RADIOPACIDADE, BAIXA SOLUBILIDADE, ALTA ADESIVIDADE À DENTINA. CONJUNTO COMPLETO	430906	UNIDADE	5	10	10	288,38	2.883,80
90	PONTA DE IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA, EMBALAGEM COM: 20 UNIDADES, COR BRANCA, 25MM COM CÂNULA RÍGIDA DE CALIBRE 30GA, CORPO RÍGIDO E FLEXIBILIDADE NA PONTA.	442183	EMBALAGEM C/20 UNIDADES	5	10	10	56,24	562,40
91	PONTA DE IRRIGAÇÃO	442140	EMBALAGEM C/20	5	10	10	59,66	596,60

	ENDODÔNTICA, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, COR AZUL, 25MM COM CÂNULA RÍGIDA DE CALIBRE 30GA, CORPO RÍGIDO E FLEXIBILIDADE NA PONTA		UNIDADES					
92	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE COMPATÍVEL AO SISTEMA ROTATÓRIO, RÁPIDA ABSORÇÃO, 28MM, ESTÉREIS EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	441916	EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	10	20	20	53,69	1.073,80
93	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE COMPATÍVEL AO SISTEMA RECIPROCANTE, RÁPIDA ABSORÇÃO, 28MM, ESTÉREIS. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	441916	EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	10	20	20	59,44	1.188,80
94	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA TIPO PRINCIPAL, CALIBRE ESPECÍFICO P/ TÉCNICA INSTRUMENTAÇÃO ROTÁTORIA,RADIOPACA, MOLDAGEM POR INJEÇÃO,COMPRIMENTO 28MM, EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	438279	EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	10	20	20	55,08	1.101,60
95	CONE ENDODÔNTICO,	438279	EMBALAGEM	10	20	20	52,07	1.041,40

	GUTA-PERCHA TIPO PRINCIPAL, CALIBRE ESPECÍFICO P/ TÉCNICA INSTRUMENTAÇÃO RECIPROCANTE, RADIOPACA, COMPRIMENTO DE 28MM EMBALAGEM COM 60 UNIDADES		COM 60 UNIDADES					
96	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: FLUÍDA A3, SERINGA 4 GRAMA	419656	UNIDADE	5	10	10	228,38	2.283,80
97	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: CALBRADO, MATERIAL GUTAPERCHA, CALIBRE 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28MM, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA	419006	EMBALAGEM 120 UN	10	20	20	31,98	639,60
98	CONE ENDODÔNTICO, TIPO CALBRADO, MATERIAL GUTAPERCHA, CALIBRE 2ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28MM, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA	419007	UNIDADE	10	20	20	34,72	694,40
99	CONE ENDODÔNTICO,	419011	UNIDADE	10	20	20	30,85	617,00

	TIPO ACESSÓRIO, MATERIAL GUTAPERCHA, CALIBRE P/M/G, COMPRIMENTO 28MM, APRESENTAÇÃO ESTOJO 80 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA							
100	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO:4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:1,2 CM, ESTERILIDADE: ES TÉRIL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	487555	EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	20	40	40	37,68	1.507,20
101	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO: 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	487428	EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	20	40	40	43,43	1.737,20

102	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIGLACTINA, TIPO FIO:4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO:45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	487105	UNIDADE	15	30	30	14,88	446,40
103	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, PONTA DIAMANTADA, FG, FORMATO ESFÉRICA, MODELO 1012 GRANULAÇÃO MÉDIA, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL COM CÓDIGO DE COR ILUSTRATIVO DA GRANULOMETRIA, PONTA ATIVA GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL, APLICAÇÃO CORTE TECIDOS DENTÁRIOS, EMBALAGEM IN DIVIDUAL COM A PONTA DIAMANTADA SANITIZADA E ESTERILIZADA.	402945	UNIDADE	20	40	40	2,48	99,20
104	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, PONTA DIAMANTADA, FG, FORMATO ESFÉRICA,	403372	UNIDADE	20	40	40	2,74	109,60

	MODELO 1012HL (25MM) GRANULAÇÃO MÉDIA, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL COM CÓDIGO DE COR ILUSTRATIVO DA GRANULOMETRIA, PONTA ATIVA GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL, APLICAÇÃO CORTE TECIDOS DENTÁRIOS, EMB ALAGEM INDIVIDUAL COM A PONTA DIAMANTADA SANITIZADA E ESTERILIZADA							
105	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, PONTA DIAMANTADA, FG, FORMATO ESFÉRICA, MODELO 1014 GRANULAÇÃO MÉDIA, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL COM CÓDIGO DE COR ILUSTRATIVO DA GRANULOMETRIA, PONTA ATIVA GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL, APLICAÇÃO CORTE TECIDOS DENTÁRIOS, EMBALAGEM IN DIVIDUAL COM A	402947	UNIDADE	20	40	40	2,55	102,00

	PONTA DIAMANTADA SANITIZADA E ESTERILIZADA							
106	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, PONTA DIAMANTADA, FG, FORMATO ESFÉRICA, MODELO 1014HL (25MM) GRANULAÇÃO MÉDIA, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL COM CÓDIGO DE COR ILUSTRATIVO DA GRANULOMETRIA, PONTA ATIVA GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL, APLICAÇÃO CORTE TECIDOS DENTÁRIOS, EMB ALAGEM INDIVIDUAL COM A PONTA DIAMANTADA SANITIZADA E ESTERILIZADA.	403373	UNIDADE	20	40	40	2,41	96,40
107	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, PONTA DIAMANTADA, FG, FORMATO ESFÉRICA, MODELO 1016 GRANULAÇÃO MÉDIA, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL COM CÓDIGO DE COR ILUSTRATIVO DA GRANULOMETRIA,	402949	UNIDADE	20	40	40	2,60	104,00

	PONTA ATIVA GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL, APLICAÇÃO CORTE TECIDOS DENTÁRIOS, EMBALAGEM IN DIVIDUAL COM A PONTA DIAMANTADA SANITIZADA E ESTERILIZADA							
108	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, PONTA DIAMANTADA, FG, FORMATO ESFÉRICA, MODELO 1016HL GRANULAÇÃO MÉDIA, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL COM CÓDIGO DE COR ILUSTRATIVO DA GRANULOMETRIA, PONTA ATIVA GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL, APLICAÇÃO CORTE TECIDOS DENTÁRIOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM A PONTA DIAMANTADA SANITIZADA E ESTERILIZADA 109. 1 1 2 402949 BROCA CARBIDE JET BROCA CAR	402949	UNIDADE	20	40	40	2,51	100,40
109	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, BROCA CARBIDE, FG, TRONCOCÔNICA TOPO INATIVO, MODELO	402949	UNIDADE	20	40	40	2,54	101,60

	ENDO-Z, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO PREPARO DA CÂMARA PULPAR DURANTE ACESSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERILIZADA							
110	LÂMINA BISTURI 15C MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	439126	CAIXA 100,00 UN	10	20	20	31,51	630,20
111	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA FINO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M TIPO USO ESTÉRIL/ DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO 000.	406616	UNIDADE	10	20	20	19,58	391,60
112	PASTA ABRASIVA, TAMANHO GRÃO:10 A 20 MICRON, APLICAÇÃO: POLIMENTO RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACAB AMENTO ESPELHADO E CONCENTRAÇÃO 100 MÉDIA. APLICAÇÃO: ACABAMENTO RESTAURAÇÕES	362665	UNIDADE	10	20	20	12,34	246,80
113	FIO DE SUTURA S/ AGULHA, MATERIAL: AÇO	600164	UNIDADE	10	20	20	9,90	198,00

	INOXIDÁVEL, MODELO: MONOFI LAMENTAR, DIÂMETRO: 1-0, COMPRIMENTO:3 X CERCA DE 60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL							
114	SERINGA ODONTOLOGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL	413354	UNIDADE	8	15	15	48,53	727,95
115	MICROBRUSH. APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:REGULAR. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	410559	Pacote 100,00 UN	20	40	40	13,12	524,80
116	MANDRIL PARA CONTRA- ÂNGULO ANDRIL DE AÇO INOXIDÁVEL, REFORÇADO, MODELO COM PARAFUSO, COMPATIBILIDADE PARA CONTRA-ÂNGULO E USO PARA ADAPTAÇÃO DE DISCO DE LIXA E ACABAMENTO	438663	UNIDADE	10	20	20	16,55	331,00
117	PINÇA ODONTOLÓGICA,	252895	UNIDADE	5	10	10	103,34	1.033,40

	PINÇA PORTA GRAMPO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA GRAMPO, TIPO PONTA: CURVO COM SULCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA, APLICAÇÃO: ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS							
118	CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3	272821	UNIDADE	5	10	10	28,41	284,10
119	AGULHA ODONTOLÓGICA, AGULHA EXTRA CURTA, TIPO PONTA BISEL TRIFACETATO, COM CONECTOR PARA SERINGA CARPULE EXTERIL, DESCARTAVEL, COM PROTETOR PLASTICO E LACRE CX COM 100 UND	442142	CAIXA 100,00UN	10	20	20	33,28	665,60
120	AGULHA ODONTOLOGICA: AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA DIMENSÃO 27G LONGA, TIPO PONTA BISEL TRIFACETATO, COM CONECTOR PARA SERINGA CARPULE EXTERIL, DESCARTAVEL, COM PROTETOR PLASTICO E LACRE CX COM 100 UND	442144	UNIDADE	15	30	30	30,77	923,10
121	AGULHA ODONTOLOGICA: AÇO	442145	CAIXA 100,00 UN	15	30	30	30,68	920,40

	INOXIDAVEL, SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL/ANESTESIA DIMENSÃO 30G, LONGA, TIPO PONTA BISEL TRIFACETATO, COM CONECTOR PARA SERINGA CARPULE EXTERIL, DESCARTAVEL, COM PROTETOR PLASTICO E LACRE CX COM 100 UND							
122	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CMX100M,* ISENTO DE ALVEJANTE. * ATÓXICO. * LEVEMENTE ESVERDEADO. * PODE SER AUTOCLAVADO ATÉ 135°. * COM 60GRS/CM². DIMENSÕES DO ROLO: 30CMX100M	442485	UNIDADE	5	10	10	173,00	1.730,00
123	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CMX100M,* ISENTO DE ALVEJANTE.* ATÓXICO. * LEVEMENTE ESVERDEADO. * PODE SER AUTOCLAVADO ATÉ 135°. * COM 60GRS/CM². DIMENSÕES DO ROLO: 20CMX100M	443438	UNIDADE	5	10	10	122,53	1.225,30

124	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 15CMX100M,* ISENTO DE ALVEJANTE.* ATÓXICO. * LEVEMENTE ESVERDEADO.* PODE SER AUTOCLAVADO ATÉ 135°. * COM 60GRS/CM². DIMENSÕES DO ROLO: 15CMX100M 125. 406150 PAPEL CARBONO PA	443438	UNIDADE	5	10	10	119,58	1.195,80
125	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL EM PAPEL, FORMATO FORMATO DE FITA, COR DUPLA FACE- 2 CORES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EM FOLHA	406150	UNIDADE	10	20	20	4,10	82,00
126	RÉGUA CALIBRADORA DE PLÁSTICO, USO ODONTOLÓGICO, MODELO: ENDODÔNTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: MILIMETRADA, CARACTERISTICA ADICIONAL: SIMPLES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	418842	UNIDADE	5	10	10	13,36	133,60
127	PRENDEDOR ODONTOLÓGICO DE GUARDANAPO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DE CORRENTE, COMPRIMENTO CORRENTE: 40CM, TIPO USO: ODONTOLÓGICO	253697	UNIDADE	5	10	10	11,80	118,00

128	FIO DENTAL, MATERIAL:FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, TIPO:REGULAR, SABOR: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CÊRA MINERAL. ROLO DE 500 METROS	258551	ROLO 500,00 M	40	60	60	13,27	796,20
129	TIRA ABRASIVA-USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 140MM, LARGURA CERCA DE 4 MM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	406288	UNIDADE	10	20	20	17,03	340,60
130	TIRA ABRASIVA -USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 170 MM, LARGURA CERCA DE 4 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL	423570	UNIDADE	10	15	15	141,80	2.127,00
131	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO PRÉ-CORTADA, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA 10 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL	406147	ENVELOPE 50 FOLHAS	10	15	15	48,45	484,50

132	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COM 10 ML	429900	FRASCO 10,00 ML	5	10	10	14,43	144,30
133	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: BORRACHA C/ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO 07 PONTAS SORTIDAS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	404902	UNIDADE	5	10	10	151,39	1.513,60
134	SISTEMA FIBRAS, MATERIAL FIBRAS DE VIDRO TRANÇADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADAS C/ RESINA FOTOPOLIERIZÁVEL, TAMANHO CERCA DE 8 CM X 2,0 MM	427279	UNIDADE	8	15	15	144,51	2.167,65
135	SILANO-AGENTE DE LIGAÇÃO PÓSHIDROLISADO EM 2 (DOIS) FRASCOS SILANO - AGENTE DE ADESÃO, COMPONENTE SILANO PRIMER + SILANO ATIVADOR, APRESENTAÇÃO 5 ML + 5 ML	404768	CONJUNTO	8	15	15	67,55	1.013,25
136	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM	404546	UNIDADE	8	15	15	16,65	249,75

	FLUOR, ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA							
137	PEDRA - POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR: BRANCA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, USO: ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO. EMBALAGEM 100 GRAMAS	233497	UNIDADE	8	15	15	11,15	167,25
138	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PASTA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35% EM SOLUÇÃO AQUOSA COM PH 12,5. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1,2 ML + 2 PONTAS NAVI TIP 29GA (24MM, AZUL E 27MM, VERDE), KIT CONJ: TIPO ULTRACAL XS, ULTRADENT OU DE MELHOR QUALIDADE	404562	UNIDADE	8	15	15	23,36	350,40
139	LIMA ENDODONTICA TIPO ROTATORIA PARA RETRATAMENTO COM SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE TRIPLA, TAMANHO #20.06, COMPRIMENTO 5MM, VELOCIDADE DE 350 A 950 RPM, COM TRATAMENTO	438252	UNIDADE	5	10	10	127,58	1.275,80

	TERMICO, APRESENTAÇÃO BLISTER COM 4 LIMAS, REFERENCIA SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR PRODESIGN RT EASY							
140	LIMA ENDODONTICA TIPO ROTATORIA PARA RETRATAMENTO COM SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE TRIPLA, TAMANHO #25.08, COMPRIMENTO 25MM, VELOCIDADE DE 350 A 950 RPM, COM TRATAMENTO TERMICO, APRESENTAÇÃO BLISTER COM 4 LIMAS, REFERENCIA SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR PRODESIGN RT EASY	438252	UNIDADE	5	10	10	136,62	1.366,20
141	LIMAS PARA RETRATAMENTO ENDODÔNTICO ROTATÓRIAS. EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA E FÁCIL DE UTILIZAR. KIT COM 3 UNIDADES: 30/09 C/ 16 MM (PONTA ATIVA)	438252	UNIDADE	5	10	10	134,47	1.344,70
143	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE (HÍBRIDA) COM SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA, TAMANHO #15.03, COMPRIMENTO 25mm, VELOCIDADE DE 350 A 950 RPM, COM TRATAMENTO TÉRMICO, APRESENTAÇÃO: BLISTER COM 4 LIMAS, REFERÊNCIA: EASY LOGIC OU SUPERIOR	438252	UNIDADE	10	20	20	136,62	2.732,40

VALOR TOTAL (R\$):

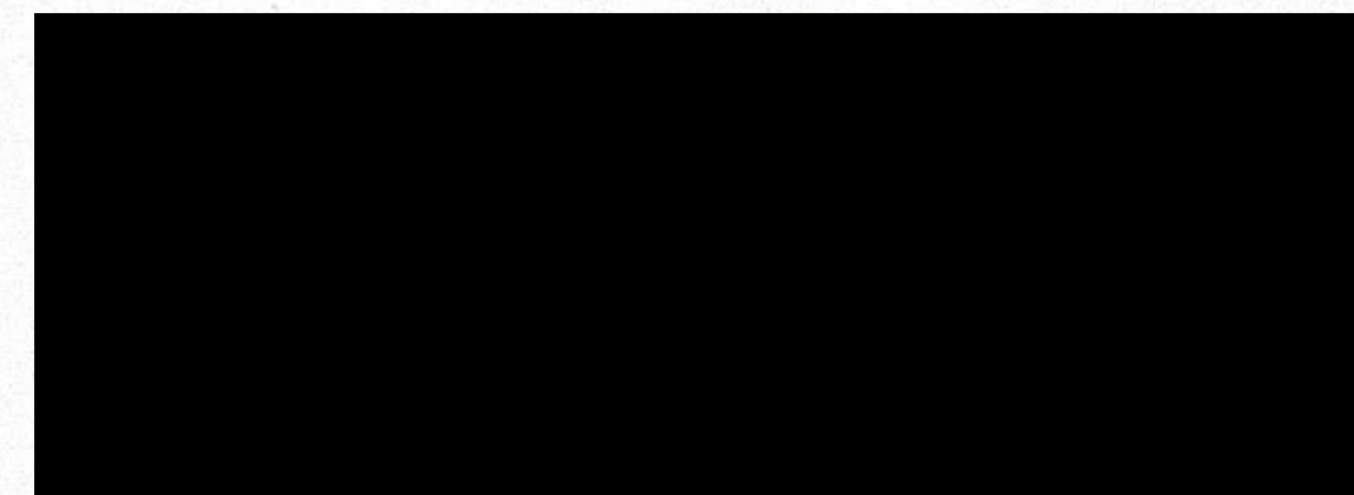
1.081.684,25

4. **METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMAR AS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades pretendidas do HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - UASG 160545 foi baseada em estudos/levantamentos dos anos de 2022 a 2024 e quantidade pacientes atendimentos nesse período.

5. **CONTATOS E LOCAL DA ENTREGA**

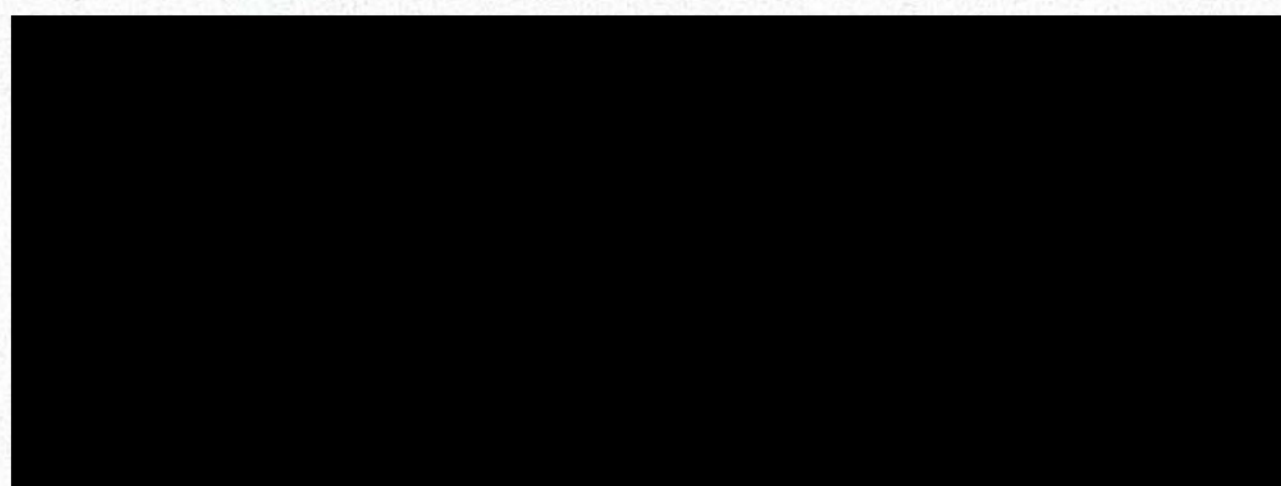
O fornecedor deverá entregar os materiais na Avenida Quintino de Sá Cavalcanti, 250, São Gabriel da Cachoeira-AM podem entrar em contato com este órgão participante através dos telefones (97) 3471-1420/3471-1424 e endereço eletrônico odontologia@hguSGC.eb.mil.br



Respondendo pela Chefia da DIV Odonto do H Gu SGC - AM

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a manifestação de interesse na IRP nº 00007/2025, da UASG 160545 DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM, objetivando a Aquisição de Material de Consumo Odontológico.



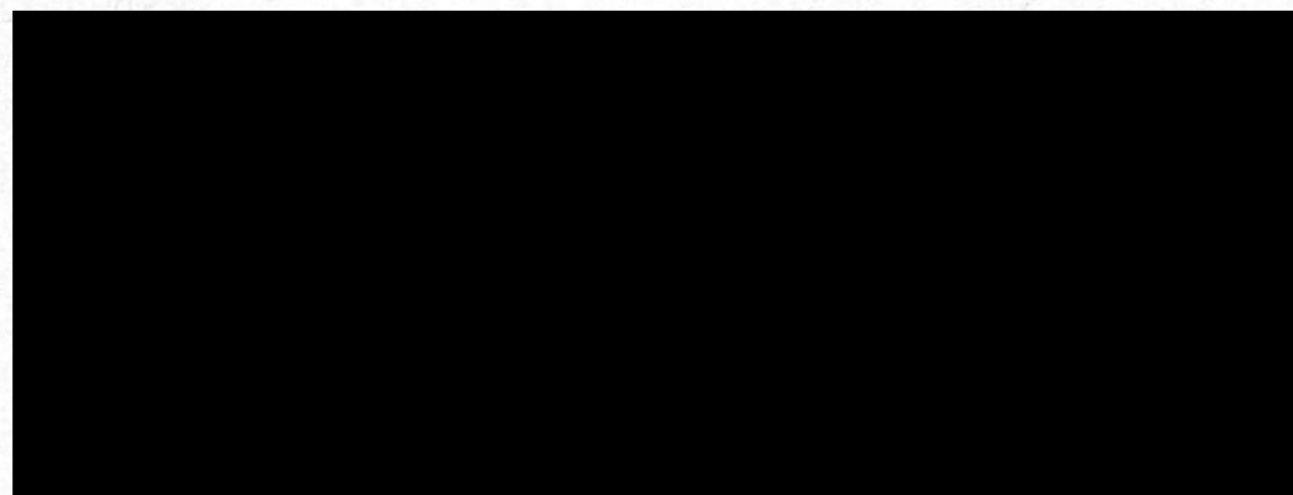
Fiscal Administrativo do H Gu SGC - AM

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme a legislação pertinente;
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.



Ordenador de Despesas do H Gu SGC-AM



[PREGÃO ELETRÔNICO]
90007/2025

CONTRATANTE (UASG)
(160019)

OBJETO
Aquisição de material de odontologia

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 1.210.014,36 (um milhão, duzentos e dez mil, quatorze reais e trinta e três centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 25/07/2025 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
[menor preço]

MODO DE DISPUTA:
[aberto]

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS
[SIM]

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM
[NÃO]



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. <i>DO ORÇAMENTO ESTIMADO</i>	6
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	9
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	11
8. DA FASE DE JULGAMENTO	16
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO	21
10. DO TERMO DE CONTRATO.....	24
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	25
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	26
13. DOS RECURSOS.....	27
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	28
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	31
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	31



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
Avenida da Amizade, Nº 887 – Centro, Tabatinga-AM – CEP 69.640-000

E-mail: salchgut@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025
(Processo Administrativo nº 64597.002081/2025-69)

Torna-se público que o Hospital de Guarnição de Tabatinga, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Avenida da Amizade, nº 887 – Centro, Tabatinga – AM, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é Aquisição de material Odontológico conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

- 3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.6. *Para os itens 1 a 143, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*
- 3.7. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*
- 3.8. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.*
- 3.9. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.9.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.9.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 3.9.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.9.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.9.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- 3.9.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.9.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.9.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.9.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.9.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.11. O impedimento de que trata o item 3.9.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.4 e 3.9.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.14. O disposto nos itens 3.9.4 e 3.9.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá

participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. *O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.*

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.8.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.8.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.8.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.8.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.8.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.8.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.8.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.8.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor unitário do item e total do item;

6.1.2 marca;

6.1.3 fabricante;

6.1.4 *Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de referência.*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.14. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,1 (um centavo).
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem

de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.12.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.6 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.13.2 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.3 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.4 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.5 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.6 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.7 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato

pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.20.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.21.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e

empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.23.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.24.2 empresas brasileiras;

7.24.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.27. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.27.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.27.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.27.4 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.5 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação

correlata e no item 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 SICAF;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram

utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

8.7.1 [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];

8.8. Os acordos, dissídios ou convenções coletivas indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado, obedecidos os custos mínimos relevantes fixados pela Administração.

8.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.9.1 conter vícios insanáveis;

8.9.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.9.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.9.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.9.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.11.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.11.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.12. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.12.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.12.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.14.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

8.14.3 Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.14.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.14.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.15.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.15.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.17. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.19. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.20. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.22. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.23. No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:

8.23.1 declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta;

8.23.2 cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial;

8.23.3 cópia do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante para a elaboração da planilha de custos e formação de preços que embasam o valor global ofertado; e

8.23.4 declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.24. Na hipótese dos postos de trabalho licitados se distribuírem por território correspondente a mais de uma base sindical da categoria profissional, deverão ser informadas cada uma das normas coletivas utilizadas para o cálculo do custo individual dos postos, a partir da base territorial de cada sindicato.

8.25. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por comprasnet.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 [DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1 poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 02 horas [DUAS HORAS], para:

9.14.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3 suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4 suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de [05] dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de [30] dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até [05] dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de [05] dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

10.8 Na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação de capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974

10.8.1 Caso se trate da contratação de serviços de vigilância ou transporte de valores com dedicação exclusiva de mão de obra, a empresa deverá comprovar, como condição para assinatura do contrato, que possui capital social mínimo integralizado de acordo com os valores estipulados no art. 14 da Lei n.º 14.967/2024

10.9 Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o licitante vencedor deverá apresentar programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme Decreto nº 12.304, de 9 de dezembro de 2024.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1 Em caso de prorrogação da ata, **poderá** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e <https://licitacoesb.12rm.eb.mil.br/>.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6 fraudar a licitação;

14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: salchgut@gmail.com ou documento dirigida ou protocolada no endereço: Rua da Amizade, nº 887, Centro, Tabatinga/AM.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico licitacoesb.12rm.eb.mil.br.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1 Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Anexo I – do TR- Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;

16.11.1.2. Anexo II do TR Termo de Ciência e Concordância

16.11.1.3. Tabela Termo de Referência

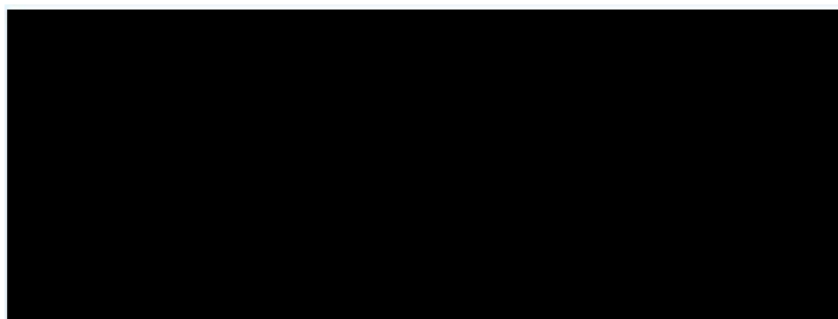
16.11.1.4. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2 *Anexo II Minuta de Termo de Contrato*

16.11.3 *Anexo III Minuta de Ata de Registro de Preços*

16.11.4 *Anexo IV Modelo de apresentação de proposta*

Tabatinga, 07 de julho de 2025

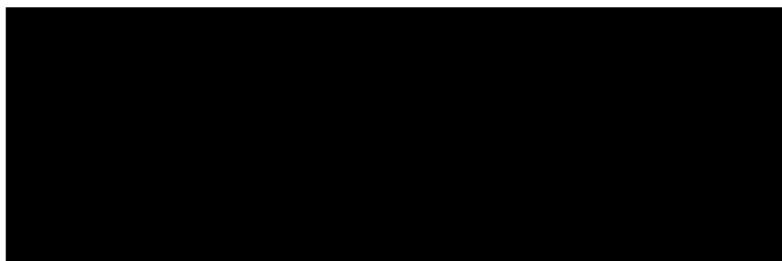


Ordenador de Despesas

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 09 dias do mês de julho de 2025, procedemos ao encerramento deste volume nº 02 do processo nº **64597.002081/2025-69** contendo 175 folhas.



Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos